

**ACTA DA  
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ODIVELAS**

No dia vinte e dois de Abril de 2009, pelas dez horas e onze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----  
-----  
-----

**Agendados:** -----  
-----

**Ponto 1 - Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Fundação BioLogic@ - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente de Câmara. (DAS) -----**  
-----

**Ponto 2 - Proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Associação de Gestão Humanitária para o Desenvolvimento – LIGAR À VIDA, no âmbito da Inclusão dos Individuos Adultos com Necessidades Especiais Adquiridas. (DHSAS/DAS) -----**  
-----

**Ponto 3 - Proposta de Celebração de Contrato-Programa com a Sociedade Musical Odivelense. (DAJG) -----**  
-----

**Ponto 4 - Contrato de Comodato com a Junta de Freguesia do Olival Basto. (DAJG) -----**  
-----

**Ponto 5 - Proc.º 1769/OD/DOMT – Construção de Escola EB2/3 do Porto Pinheiro, Odivelas. (DOMT) --**  
-----

**Ponto 6 - Proc.º 1741/OD/DOMT – Construção de Escola EB2/3 do Porto Pinheiro, Odivelas. (DOMT) --**  
-----

**Ponto 7 - Proposta do Estudo Prévio do Parque Lúdico e de Aventura da Ramada. (DPEDE) -----**  
-----

**Ponto 8 - Proposta de Constituição do Conselho Consultivo - Planos Municipal e Local para a Promoção da Acessibilidades –. (DPEDE) -----**  
-----

**Ponto 9 - Proposta de Plano de Acção Social e Transportes Escolares. (DSC/SASE) -----**  
-----

lino formos

-----  
**Ponto 10 - Proposta de Elaboração do Plano de Pormenor do Sítio do Barruncho, na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, de acordo com os respectivos Termos de Referência. (DHSAS) -----**  
-----

-----  
**Ponto 11 - Proposta de Suspensão Parcial do PDM e de Estabelecimento de Medidas Preventivas para elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação do Sítio do Barruncho. (DPEDE) -----**  
-----

-----  
**Ponto 12 - Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Artº 5º - Fontes, Repuxos, Quedas de Água, Cascatas, Tanques, Lagos e Outros. (GP) -----**  
-----

-----  
**Ponto 13 - Proposta de Subsídio para Obras de Reconstrução da Junta de Freguesia de Caneças. (GP) -----**  
-----

-----  
**Ponto 14 - Proposta de Manutenção dos Pagamentos das Remoções de Resíduos Sólidos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças – Alteração. (SMPC) -----**  
-----

-----  
**Ponto 15 - Proposta de Aceitação de Patrocínios da Companhia de Seguros Império Bonança S.A. e Feira Nova de Odivelas, no âmbito do Projecto de Educação Rodoviária no 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas “SerSeguro”. (DSC/DPSE) -----**  
-----

-----  
**Ponto 16 - Junta de Freguesia de Caneças – Inauguração da Sede - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DHSAS/DAS) -----**  
-----

-----  
**Ponto 17 - Escola Secundária Braamcamp Freire - Pontinha - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC/DPSE) -----**  
-----

-----  
**Ponto 18 - Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato – PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC/DD) -----**  
-----

-----  
**Ponto 19 - Clube Atlético e Cultural – Apoio à Realização do XXVIII Torneio Internacional de Futebol Infantil – PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6 - Proposta de Alteração de Cedência de Transporte Municipal. Ratificação. (DSC/DD) -----**  
-----

**Ponto 20 - Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja – PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC/DD)** -----  
-----

**Ponto 21 - A Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião - PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Sub-Programa D – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DHSAS/DAS)** -----  
-----

**Ponto 22 - Associação Sem Fins Lucrativos – Sabesabe – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC/DCJT)** -----  
-----

**Ponto 23 - PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C - Proposta de Montantes a atribuir em 2009 ao Movimento Associativo Cultural de Odivelas. (DSC/DCJT)** -----  
-----

**Ponto 24 - Associação do Grupo dos Escoteiros de Portugal – Grupo 205 de Famões – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas – Sub-Programa D - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC/DCJT)** -----  
-----  
-----

**Incluídos:** -----  
-----

**Ponto 25 – Proposta de Posse Administrativa com vista à implantação de Jardim Infantil – Bairro Serra da Luz.** -----  
-----

**Ponto 26 – Centro Escolar Republicano Tenente Valdez – Aprovação do Contrato-Programa;** -----  
-----

**Ponto 27 – Requerimento de Teresa Paula Abibe para levantamento de Onús de Inalienabilidade que incide sobre o fogo sito na Av. Prof. Augusto Abreu Lopes, 52, 3º Esq – Bairro Gulbenkian, Odivelas.** -----  
-----  
-----

**Vice-Presidente:** -----

**SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA** -----  
-----

**Vereadores:** -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

FERNANDO LOURENÇO BAPTISTA -----

EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS -----

A Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador, esteve ausente da reunião, tendo a sua falta sido devidamente justificada, foi substituída pelo Senhor Vice-Presidente, Sérgio Constantino Gaspar Lopes de Paiva. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco esteve ausente da reunião, tendo a sua falta sido devidamente justificada, foi substituído pelo Senhor Vereador Fernando Lourenço Baptista. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2)** -----

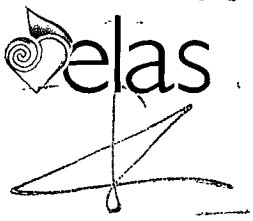
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte do mês de Abril do ano de dois mil e nove, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em €3.730.103,66 (três milhões, setecentos e trinta mil, cento e três euros e sessenta e seis cêntimos). -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

A Senhora Presidente, distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -----

- Informação n.º interno/2009/5173, de 2009-04-14, relativa a relatório das decisões tomadas ao abrigo do despacho de subdelegação de competências n.º 8/VJE/2006, durante o período de 31-03-2009 a 14-04-2009; -----

- Informação n.º interno/2009/5358, de 2009-04-17, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências subdelegadas; -----



- Informação n.º interno/2009/5359, de 2009-04-17, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências delegadas; -----
- Informação n.º interno/2009/5376, de 2009-04-17, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas; -----
- Informação n.º interno/2009/5068, de 2009-04-13, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas. -----
- Projecto EPIS – Projecto de Combate ao Insucesso e Abandono Escolar – Relatório de Actividades. -----

**Aberto o período para intervenções, intervieram:** -----

**A Senhora Vereadora Maria Madalena Garcia**, pela bancada da CDU, apresentou um Voto de Saudação/Declaração Política relativa ao “25 de Abril” que seguidamente se transcreve: -----

“Agora que já floriu -----

a esperança na nossa terra -----

as portas que Abril abriu -----

nunca mais ninguém as cerra.”-----

Foi há trinta e cinco anos. -----

Ary dos Santos terminava assim o seu poema ao 25 de Abril “As portas que Abril abriu”-----

Éramos jovens sedentos de liberdade. Ávidos de esperança e de futuro. -----

Foi o tempo da esperança. -----

Chegara o tempo da Liberdade. -----

Abril estava na rua e as ruas foram ocupadas pelo povo. -----

A vida estava nas nossas mãos e o futuro “será aquilo que quisermos” dizíamos nós. -----

© direito á educação, saúde e habitação era o grito da esperança. -----

Tudo estava ao nosso alcance, o mundo era o nosso destino, e a Pátria não era mais um lugar de exílio. ---

Trinta e cinco anos passados continuamos a afirmar que Abril valeu a pena, mas, não podemos deixar de

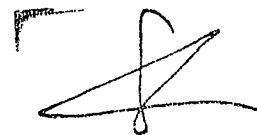
assinalar que a situação que o nosso país atravessa está muito longe daquilo em que acreditámos. -----

Portugal está hoje refém dos interesses dos grandes grupos económicos e financeiros. -----

A educação, a saúde e a justiça, pilares fundamentais da nossa vida democrática, têm sido sujeitos a ataques que põem em perigo a democracia e os direitos dos cidadãos. -----

Os governos do PS e PSD que se vão alternando no governo, têm realizado uma política que está longe das promessas eleitorais que sempre fazem. -----

O desemprego nunca foi tão elevado criando situações verdadeiramente dramáticas na sociedade portuguesa. -----



A educação está no seu pior momento. No ensino básico e secundário reina a confusão, o facilitismo e o desnorte. No ensino superior estamos outra vez na situação de: quem quer estudar ou tem pais ricos ou vai ao banco, hipotecando o futuro. -----

Na saúde é aquilo que sabemos, nascemos em Espanha ou na ambulância, vamos a Cuba fazer tratamentos, depois, cá, esperamos nos centros de saúde por um médico de família que nunca mais chega. E dizem-nos para esperar, hoje, amanhã e depois. Dias a fio, madrugadas, até fora de horas. -----

Na justiça ninguém sabe muito bem o que se passa. Os processos dos mais ricos e poderosos começam com algum barulho mas depois aparece sempre uma qualquer razão desconhecida que leva ao seu arquivamento. -----

Hoje, fechar uma empresa despedindo os trabalhadores, levar o banco à falência, fugir aos impostos é uma simples consequência de se ser patrão e estar no mundo dos negócios. -----

É difícil ter que fazer este curtíssimo mas significativo diagnóstico para quem quer hoje saudar o 25 de Abril mas a realidade é aquilo que é. -----

Os nossos governantes tudo têm feito para desvirtuar o espírito de Abril, mas valeu a pena Abril. -----

"Isto vai meus amigos isto vai -----

O que é preciso é ter sempre presente -----

Que o presente é um tempo que se vai -----

E o futuro é o tempo resistente." -----

**A Senhora Vereadora Eduarda Barros**, pela bancada do PS, apresentou um Voto de Saudação/Declaração Política relativa ao **"25 de Abril e 1º de Maio"**, que seguidamente se transcreve: -----

"Era uma vez um país onde entre o mar e a guerra vivia o mais infeliz dos povos à beira-terra. -----

Era uma vez um país onde o pão era contado onde quem tinha a raiz tinha o fruto arrecadado onde quem tinha o dinheiro tinha o operário algemado onde suava o ceifeiro que dormia com o gado onde tossia o mineiro em Aljustrel ajustado onde morria primeiro quem nascia desgraçado. -----

Era uma vez um país de tal maneira explorado pelos consórcios fabris pelo mando acumulado pelas ideias nazis pelo dinheiro estragado pelo dobrar da cerviz pelo trabalho amarrado que até hoje já se diz que nos tempos do passado se chamava esse país Portugal suicidado. -----

Foi então que Abril abriu as portas da claridade e a nossa gente invadiu a sua própria cidade. -----

Disse a primeira palavra na madrugada serena um poeta que cantava o povo é quem mais ordena. -----

Foi esta força viril de antes quebrar que torcer que em vinte e cinco de Abril fez Portugal renascer. -----

Estes excertos do poema "As Portas que Abril Abriu", de Ary dos Santos, retratam o país sem esperança, sofrido e sem Liberdade, que era Portugal até ao 25 de Abril de 1974, onde a voz do mar soava a exílio e a luz era como grades. -----

Abril fez Portugal renascer, abriu as novas portas para o Mundo, escancarou as janelas da Democracia deixando entrar a Liberdade, e pôs o Povo a sonhar. A sonhar por um país melhor como Portugal é hoje. Sonhar por uma nação que respeite os direitos individuais. Sonhar por termos uma sociedade mais moderna e desenvolvida. Sonhar, no fundo, por um país melhor e uma vida em Liberdade. -----

Em 1 de Maio de 1886, 500 mil trabalhadores saíram às ruas de Chicago, nos Estados Unidos, em manifestação pacífica, exigindo melhores condições de trabalho e a redução da jornada para oito horas de trabalho. As autoridades policiais reprimiram com grande brutalidade os trabalhadores, originando centenas de feridos e dezenas de mortos. Mais tarde, em 1889, o Congresso Operário Internacional, reunido em Paris, decretou o 1º de Maio, como o Dia Internacional dos Trabalhadores, um dia de luto e de luta. E, em 1890, os trabalhadores americanos conquistaram a jornada de trabalho de oito horas. -----

Desde então, o 1º de Maio é uma data plena de simbolismo e significado, sendo da maior importância para o movimento sindical mas, também, para todos os que preconizam uma sociedade mais progressista, mais justa e solidária. -----

Apesar do Povo hoje não ser, como antes, o mais infeliz país à beira-terra, nem o país ter operários algemados, a Democracia é um processo permanentemente inacabado e a Igualdade efectiva e plena ainda não foi completamente alcançada, verificando-se ainda, apesar das melhorias e do nível de estabilidade, algumas situações de injustiça. Consideramos, por isso, que faz todo o sentido manter a proclamação pela melhoria dos direitos dos trabalhadores, de almejar maior justiça social e de aprofundar o combate às desigualdades. -----

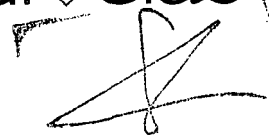
Queremos, por isso, associar-nos a estas duas importantes datas da nossa história contemporânea, saudando todos os trabalhadores sobretudo os que laboram em Portugal e também às organizações sindicais nacionais, bem como a todos aqueles que, com a sua participação e acção cívica, contribuem para o aprofundamento da Democracia e para uma sociedade seja mais justa e solidária. -----

Pretendemos que, ao aceitarem esta nossa saudação, vejam perpetuados no âmago de cada um de vós, os verdadeiros valores de Abril, como a Liberdade, a Democracia e da Igualdade. -----

Bem Haja." -----

**O Senhor Vereador Ilídio Ferreira** referiu-se a problemas existentes com os motoristas da Câmara Municipal, nomeadamente a nível da progressão na carreira que limita a actuação dos mesmos e a paragem da frota municipal. -----

Referiu-se às comemorações do 25 de Abril. -----



-----  
**O Senhor Vereador Fernando Ferreira**, pela bancada do PSD, proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Como primeira nota, quero em nome desta Bancada fazer uma saudação genérica, para que fique registado em acta, relativa às duas datas que se celebram nos próximos dias: o 25 de Abril e o 1º de Maio.

O 25 de Abril que nos trouxe alguma liberdade, e também alguma confusão que veio com a própria liberdade. O 25 de Abril foi essencial para podermos estar aqui hoje a discutir entre todos, todas as matérias e com as diferenças de opiniões que nos caracterizam, e o 1º de Maio, que é uma data que vamos celebrar antes que haja a próxima reunião de Câmara, são duas datas fundamentais uma que marca a nossa liberdade e a outra que marca aquilo que é o início da consciência cívica dos trabalhadores enquanto classe e da sua consciência de que tem poder e que o poder vem da força do seu trabalho, das suas capacidades ao serviço dos seus empregadores. -----

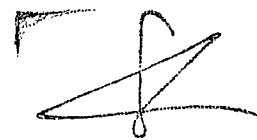
Sobre os acontecimentos que marcaram o 25 de Abril e o 1º de Maio, queremos deixar uma palavra desta Bancada, pois representam duas datas tão significativas para a democracia portuguesa e também para aquilo que é o espírito operário mundial, não sei a terminologia está correcta mas pelo menos é a minha. ----

-----  
A segunda nota vem a propósito da prestação de contas da Câmara Municipal, aprovada na 2ª feira na Assembleia Municipal, e que levantou ali numa parcela uma pequena questão, e sobre esta pequena questão quero que fique registado em acta porque pode haver pessoas que não tenham tido tempo de ler todos os regulamentos orgânicos e os documentos que regem a nossa actividade no seu todo. -----

Quero que fique registado em acta que a apresentação desse documento é da responsabilidade do Departamento Financeiro. É o Departamento Financeiro que tem a responsabilidade de nos trazer as contas com todos os seus componentes. Portanto se havia alguma dúvida, se deveria ter sido mais composto, ou mais elaborado, ou mais completo ou seja o que for, o Departamento Financeiro pediu ao Departamento Jurídico, nomeadamente à Divisão de Património elementos, e nós demo-los com os meios humanos, materiais e informáticos que temos, e se mais não fornecemos é porque não temos possibilidade de o fazer. Mas a responsabilidade global do documento, e sobre se alguma coisa mais devia estar presente, é da exclusiva responsabilidade do Departamento Financeiro. Digo isto, não em minha defesa obviamente, não preciso de defesa, mas porque a dignidade e a capacidade dos técnicos e trabalhadores daquele serviço têm que ser salvaguardadas e portanto ao que soube houve uma pequena nota. -----

É importante fazer este sublinhado. O Departamento Financeiro que tem que apresentar um documento, pedindo elementos a todos os sectores da Câmara, e se a contribuição de algum sector não está completa, aquele Departamento só tem estas opções: ou completa ele próprio, ou manda completar ou dá meios para completar. -----





Como nada disso foi feito, não é depois quando se levantam questões políticas acerca do Documento de Prestação de Contas, que não se vão alijar responsabilidades, até porque o trabalho é um trabalho positivo, e no nosso ponto de vista não há que ter aqui nenhuma mácula porque é um trabalho positivo, pelo que está tudo tranquilo. -----

O que é preciso é que nalguns momentos de maior calor resolvam estas coisas com tranquilidade nunca por nunca tentando alijar responsabilidades, que até nem existem porque não estamos a falar de um mau documento ou de um documento errado, estamos a falar de um documento sério que é resultado de muito trabalho e penso que está tudo bem, importando, pois, não fazer ondas quando o mar está calmo."-----

**A Senhora Vereadora Eduarda Barros** referiu-se às comemorações do Dia Mundial da Terra e às novas preocupações do mundo a nível ambiental. -----

Prestou alguns esclarecimentos quanto à greve dos 4 motoristas da Câmara que se recusam a fazer horas extraordinárias e à forma como tem gerido os recursos da Divisão de Transportes. -----

**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi**, referiu-se às comemorações do 25 de Abril. -----

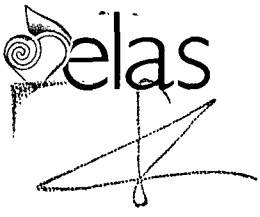
Pela bancada do PS, proferiu uma Declaração Política "**PS: Mais Educação, Mais Desenvolvimento Local**" que seguidamente se transcreve: -----

"A Educação constitui um vector essencial para o desenvolvimento que o PS preconiza para o território de Odivelas, pelo que, o Executivo Municipal fez, desde 2005, uma aposta nesta área sem precedentes no Concelho. -----

A apresentação recentemente efectuada do Plano "Odivelas: Vive Mais a Educação", é suficientemente elucidativa e demonstrativa da evolução que a Educação em Odivelas registou nos últimos anos, em resultado da capacidade concretizadora e do volume de investimentos realizados que demonstram a pró actividade e a visão estratégica do PS, face ao estado de apatia de investimento e às carências graves que se registavam até então. -----

o território do Concelho de Odivelas apresenta uma densidade populacional cerca de 46 vezes superior à do Continente e 11 vezes mais que a Área Metropolitana de Lisboa. Esta realidade resulta do mau planeamento estratégico que, aliado à ausência de investimento ao longo de décadas, resultou em desequilíbrios graves, na carência crescente da oferta face à procura e na degradação continua dos poucos equipamentos escolares existentes, donde resultam em cenários completamente desajustados e incompatíveis com os modelos educativos actuais e que comprometem a qualidade de vida que desejamos. -----

Neste quadro, impunha-se adoptar medidas urgentes e estruturais de forma a corrigir a situação, pelo que o PS definiu as linhas de actuação estratégicas que têm vindo a ser implementadas e que assentam em



três eixos fundamentais: a reestruturação do parque escolar, a promoção da igualdade e o combate ao insucesso e abandono escolar. -----

Neste mandato, temos vindo a assistir à transformação e melhoria da realidade do Concelho de Odivelas, que, em 2005, era bem diferente da actual, tendo sido entretanto criadas condições objectivas para a evolução reformista que está em curso aos vários níveis e que traduz, nomeadamente: -----

- o aumento do número no parque escolar que passará de 450 salas de aula, para 574, por via do investimento de 12 Milhões de euros na construção de raiz ou da ampliação de escolas (EB1/JI Famões; EB1/JI Barbosa do Bocage; EB n.º7 Arroja; EB1 Casal dos Apréstimos; EB Integrada Porto Pinheiro, EB1 Eça de Queiroz, entre outras) -----
- o aumento de quase 300% do número de refeições (estimando-se cerca de 1,4 Milhões); -----
- a oferta inédita e gratuita dos manuais educativos aos alunos EB ; -----
- a generalização das AEC's; -----
- a atribuição de transportes escolares, com vista a permitir o enriquecimento educativo dos alunos (que entre 2006/2008 cifrou-se em 500.000€); -----
- o combate ao insucesso e abandono escolar, através da instalação de gabinetes de apoio, (com 300 crianças e famílias envolvidas); -----
- o projecto EPIS, por forma a combater a exclusão social com uma rede de mediadores para a capacitação do sucesso escolar, abrangendo os alunos dos 2º e 3º ciclos das escolas do Concelho; -----
- a promoção da leitura através da instalação de 12 bibliotecas escolares. -----

Consideramos que a educação e a formação não devem ser exclusividade dos mais novos, pelo que criámos 9 centros de Novas Oportunidades que têm constituído um êxito enorme resultante da forte adesão ao programa, com cerca de 1.000 os candidatos inscritos que buscam adquirir novas competências e/ou ver reconhecidas as suas competências e ver cumpridos os seus objectivos. Temos também a Universidade Sénior que continua a promover uma dinâmica de aprendizagem muito interessante e motivadora para os munícipes de idade mais avançada, que aqui encontram um espaço vocacionado para a aquisição de conhecimentos e partilha de experiências. -----

Estes são apenas alguns exemplos de como a Educação em Odivelas está viva e em perfeito crescimento e aperfeiçoamento. -----

© PS não desvirtua a realidade nem escamoteia os factos e está atento ao que o rodeia, pelo que, apesar das melhorias significativas que temos vindo a promover e do enorme volume de investimento realizado que tem permitido reduzir a grande *décalage* e desajuste que herdámos, consideramos que ainda há carências que oferecem preocupação e merecem a nossa atenção, designadamente em matéria de equipamentos escolares. -----

É, portanto, fundamental dar continuidade à aposta que temos vindo a fazer na Educação e manter o clima de confiança que caracteriza a execução das nossas políticas, pelo que mantemos intacta a ambição e a determinação em aprofundar a nossa acção para alcançar ao patamar de exigência que estabelecemos. Nesse sentido, o Plano "Odivelas: Vive Mais a Educação" prevê, para além dos investimentos antes referidos, o aumento da capacidade da rede educativa para o triénio 2010/2013, bem com um conjunto de medidas importantes que passam pela implementação de programas e projectos municipais e pela ampliação e requalificação do parque escolar no valor global de €16,5 M. Em termos da ampliação e requalificação do parque escolar, temos já previstas as seguintes intervenções: -----

- Ao nível do Ensino Básico: EB1 Maria Máxima Vaz, EB1 António Maria Bravo, EB1 N.º5, EB1/JI Rainha Santa (todas em Odivelas), EB1 Amoreira (Ramada) e EB1/JI S. José (Póvoa S.A.) -----
- Ao nível do Ensino Secundário: ES Pedro Alexandrino, ES Braancamp Freire e ES Caneças -----

Por outro lado, consideramos fundamental envolver e incentivar a comunidade educativa neste grande projecto comum que visa melhorar a rede escolar e proporcionar melhores condições de trabalho e aprendizagem para os agentes, pelo que estamos a desenvolver em 4 escolas do Concelho um ciclo de exposições, sob o título "Vive o teu Concelho", vocacionado para mostrar aos estudantes e jovens em geral as diversas valências e equipamentos que têm ao dispor e onde poderão estudar, conviver e passar os seus tempos livres. -----

O PS está atento à evolução e às necessidades dos tempos modernos, onde a educação, a cultura e a ciência são vectores aliados e essenciais para a modernização e desenvolvimento da nossa sociedade. Nesse sentido, o PS congratula a CMO pelas iniciativas que vão acontecer no próximo mês de Maio, subordinadas ao tema "Viagem ao Mundo da Ciência", dedicadas às experiências experimentais, onde será associado o carácter científico destas disciplinas, com a possibilidade de transpor para as vivências quotidianas e reais, os seus conteúdos, através da mostra/exposição, palestras e oficinas, de e sobre os trabalhos realizados pelas escolas dos diferentes graus de ensino do Concelho de Odivelas. -----

A rota do progresso e da modernidade passará mais uma vez por Odivelas, onde encontrarão o seu protagonismo em dois espaços emblemáticos do Concelho: o Centro de Exposições de Odivelas e a Biblioteca Municipal D. Dinis. -----

Odivelas está na rota da Educação, da Cultura e da Ciência, sendo hoje um dos Concelhos mais inovadores, mais modernos e mais sustentáveis do país, em resultado do trabalho que o Partido Socialista tem desenvolvido e da visão estratégica e da capacidade de concretização que os seus autarcas têm demonstrado este mandato. PS é cada vez mais sinónimo de credibilidade, de concretização e de confiança, pelo que, estamos convictos de que o caminho faz-se caminhando e que o Partido Socialista está a fazer o seu percurso por forma a assegurar o desenvolvimento, a modernização e a sustentabilidade do Concelho." -----

-----  
**O Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, referiu-se à greve dos motoristas do DTO e ao direito natural da realização da greve e à forma como se poderá amenizar o conflito. -----

Mencionou o projecto do parque 25 de Abril, na Ramada, e à alteração que foi feita ao projecto e aos problemas daí resultantes. -----

-----  
**A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira**, referiu-se ao conflito que gerou a greve e solicitou esclarecimentos quanto à resolução que se prevê para este problema. -----

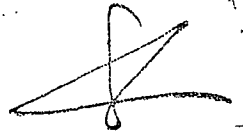
-----  
**A Senhora Vereadora Eduarda Barros**, referiu-se à greve dos motoristas do DTO e às soluções que poderão ser encontradas para não prejudicar o serviço; aos 4 aparelhos instalados no Parque 25 de Abril na Ramada e mencionou que não foram instalados para dificultar nem interferir na vida da população, mas sim para dinamizar o espaço de uma maneira diferente. -----

-----  
**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi**, referiu-se a várias das iniciativas referentes aos pelouros de educação e cultura; várias exposições patentes no Centro de Exposições; sala multimédia acção de voluntariado para a Valorização do Património Cultural; Ateliers de História com Arte; Ateliers da Tela para o Papel; Posto de Comando do MFA "Banda Desenhada sobre Abril"; Casa da Juventude sessões de loga, Exposição nas Escolas "Vive o teu Concelho"; Projecto "Jardins do faz de conta" com crianças do Pré-Escolar; Jogos da Primavera nas escolas; Projecto Hipoterapia na Quinta da Paiã com crianças de necessidades especiais; Comemorações da semana da segurança rodoviária Exposição "Ser Seguro" no Odivelas Parque. -----

-----  
**A Senhora Vereadora Eduarda Barros**, referiu que iniciou o Serviço de Informação e Mediação de Pessoas com Deficiência, no Edifício da Amália Rodrigues; iniciaram aulas de Danças de Salão nos Centros de Dia; Reencaminhamento de voluntários do Banco de Voluntariado para várias áreas nomeadamente informática e alfabetização; na Vertente Sul iniciaram duas salas de ensino de informática sob a égide do Centro Comunitário e Paroquial de Famões. -----

-----  
**O Senhor Presidente em Exercício**, referiu-se às dificuldades existentes na resolução do problema dos motoristas da Câmara Municipal, pelo facto da forma como se progride na carreira ter sido alterada pela Lei que entrou em vigor. -----

Referiu-se às Comemorações do 25 de Abril. -----



O Senhor Presidente em Exercício colocou para deliberação a inclusão, na Ordem do Dia, dos seguintes pontos: -----

Ponto 25 – Proposta de Posse Administrativa com vista à implantação de Jardim Infantil – Bairro Serra da Luz. -----

Ponto 26 – Centro Escolar Republicano Tenente Valdez – Aprovação do Contrato-Programa; -----

Ponto 27 – Requerimento de Teresa Paula Abibe para levantamento de Onús de Inalienabilidade que incide sobre o fogo sito na Av. Prof. Augusto Abreu Lopes, 52, 3º Esq – Bairro Gulbenkian, Odivelas. -----

Colocados à votação foi deliberado, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem do Dia. -----

O Senhor Presidente em Exercício colocou para deliberação a retirada da Ordem do Dia dos pontos 1 e 7, tendo sido aprovado a sua retirada por unanimidade. -----

-----1º PONTO-----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A FUNDAÇÃO BIOLOGIC@ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE DE CÂMARA. (DAS) -----

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

-----2º PONTO-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO HUMANITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO – LIGAR À VIDA, NO ÂMBITO DA INCLUSÃO DOS INDIVÍDUOS ADULTOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ADQUIRIDAS. (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2009/5215, de 09-04-15, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros de da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

-----  
**INFORMAÇÃO:** -----

“A Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Assuntos Sociais, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de políticas de integração e de apoio aos grupos identificados como mais vulneráveis. -----

Neste âmbito, e dentro das suas competências, procura promover a coesão social e a igualdade de oportunidades para todos, através de acções de inclusão social com ênfase em parcerias concertadas, com clara definição de responsabilidades. -----

Assim sendo e há algum tempo a esta parte, temos tido conhecimento, por familiares e/ou entidades do Concelho, de Indivíduos Adultos com Necessidades Especiais Adquiridas em situação de isolamento, dependência e até solidão, condicionando a sua inserção na comunidade. -----

Importa salientar que quando referimos, Individuo Adulto com Necessidades Especiais Adquiridas, queremos mencionar que a deficiência ou incapacidade ocorreu ao longo da idade adulta, destacando para o efeito doenças como esclerose múltipla, oncológica, entre outras, que comprometem a participação ao nível familiar e social. -----

A este propósito refere-se que em 2001, residiam em Portugal 6,14% de pessoas com deficiência (636059), particularmente em idades adultas avançadas, já que parte das incapacidades e deficiências são adquiridas ao longo da vida. (INE, Censos) -----

Ressalva-se ainda que, “as situações de desigualdade e vulnerabilidade vivenciadas pelas pessoas com deficiência ou incapacidade decorrem de ideias erradas e de preconceitos muito negativos relativos às suas capacidades, bem como de existência de barreiras do percurso educativo e formativo, do acesso ao mercado de trabalho, da mobilidade, e da participação na sociedade de informação e de comunicação”. -----

(pág.37 Plano Nacional para a Inclusão 2006-2008) -----

Neste sentido, existe a necessidade premente de criar respostas para Inclusão de Indivíduos Adultos com Necessidades Especiais Adquiridas, de forma a assegurar os seus direitos básicos e atender às necessidades de cada pessoa na medida das suas desigualdades específicas. -----

Entendemos que o ser humano com deficiência deve ser visto de forma sistémica e não assistencialista. Às desigualdades e necessidades de cada um, devem ser adequadas respostas específicas para possibilitar o máximo benefício das capacidades restantes. -----

É imprescindível apoiar e valorizar as famílias, fomentando a capacidade de resposta às necessidades dos Indivíduos Adultos com Necessidades Especiais Adquiridas e assegurar a conciliação/harmonia entre as partes. -----

De forma a possibilitar respostas sociais adequadas a esta população, é essencial a conjugação de esforços e a complementaridade de acções por parte das entidades locais. Para o efeito, foi estabelecido contacto com a Associação de Gestão Humanitária para o Desenvolvimento - LIGAR À VIDA, pelo facto de -----

possuir diversos projectos, programas e acções de cariz social, educacional, económico e ambiental, nomeadamente ao nível da ajuda humanitária, dando especial atenção, aos direitos humanos, combatendo a pobreza e a exclusão social. -----

A Associação demonstrou de imediato concordância e aprovação à proposta apresentada, disponibilizando-se para criar ateliês específicos, ou mesmo fazer a integração desta população em projectos dinamizados pela instituição. -----

Contudo, atendo à especificidade da resposta, que se pretende personalizada, a mesma não poderá ser viabilizada a um número muito expressivo de indivíduos. -----

Sabendo ainda que grande parte dessa população possui mobilidade condicionada, existe a necessidade de assegurar a sua deslocação de casa para a Instituição e vice-versa, preferencialmente em transporte adaptado, condição esta que, a Associação de Gestão Humanitária para o Desenvolvimento - LIGAR À VIDA, evidencia não conseguir dar resposta. -----

Assinalamos que esta atitude releva de sobremaneira um empenho meritório e uma clarividente posição por parte da Instituição, que intentou adequar a sua capacidade de resposta às necessidades manifestas. -----

Neste âmbito, propomos que seja o Município a assegurar o transporte à referida população, através da frota municipal, tendo em consideração a prioridade dos horários escolares das Crianças e Jovens com Necessidades Especiais de Educação e de Locomoção (Decreto-Lei N.º 299/84, de 05 de Setembro, bem como o disposto no nº 2 do Artigo 15º do Decreto-Lei N.º 35/90, de 25 de Janeiro e o Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro). -----

A viabilidade desta proposta visa o desenvolvimento de ambientes favorecedores de maior autonomia à população alvo, bem como o apoio da estruturação das suas famílias. -----

⊙ carácter transversal desta proposta insere-se nas directrizes nacionais de reabilitação, cujas responsabilidades nas áreas específicas da sua intervenção devem contemplar as necessidades especiais das pessoas com deficiências e suas famílias, bem como o envolvimento mais alargado de toda a sociedade na concepção e realização de programas, projectos e actividades verdadeiramente inclusivos. ---

Face ao exposto, foi elaborada entre a Divisão de Assuntos Sociais e a Associação de Gestão Humanitária para o Desenvolvimento - LIGAR À VIDA, uma proposta de Protocolo de Cooperação, que junto se anexa, para apreciação superior. -----

Mais se informa que, caso a presente proposta seja aceite nos moldes apresentados, a mesma não implica custos directos ao Plano e Orçamento para 2009 da DAS."-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

A Senhora Presidente, para inclusão na próxima reunião da CMO."-----



-----  
 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião da CM. -----  
 -----  
 -----

-----  
**-----Protocolo de Cooperação-----**  
 -----

**-----Inclusão dos Indivíduos Adultos-----**  
 -----

**-----com Necessidades Especiais Adquiridas-----**  
 -----

“Considerando que: -----

Existe a necessidade premente de criar respostas para Inclusão de Indivíduos Adultos com Necessidades Especiais Adquiridas, de forma a assegurar os seus direitos básicos e atender às necessidades de cada pessoa na medida da desigualdade de cada um; -----

É imprescindível apoiar e valorizar as famílias, fomentando a capacidade de resposta às necessidades das pessoas com Necessidades Especiais Adquiridas e assegurar a conciliação/harmonia entre as partes; -----

Este é o caminho para uma sociedade mais solidária que assente no humanismo da respectiva política social, eliminando os excessos, superando as incapacidades e neutralizando as resistências; -----

O Município, através da Divisão de Assuntos Sociais, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de políticas de integração e de apoio aos grupos identificados como mais vulneráveis: idosos, sem abrigo, crianças e jovens em risco, vítimas de violência ou maus tratos, imigrantes, minorias étnicas e pessoas com deficiência; -----

É essencial o envolvimento da sociedade na promoção efectiva de oportunidades das pessoas com Necessidades Especiais Adquiridas; -----

É importante prosseguir com uma acção social global, integrada e integradora que valorize o desenvolvimento de actuações continuadas; -----

A Associação de Gestão Humanitária para o Desenvolvimento - LIGAR À VIDA foi criada com o objectivo de promoção, execução e apoio a projectos, programas e acções de cariz social, educacional, económico e ambiental, em Portugal e países lusófonos em vias de desenvolvimento, nas áreas de educação, apoio social, saúde, economia e formação profissional, de modo a promover as entidades ou pessoas que necessitem de ajuda humanitária, dando especial atenção, aos direitos humanos, combatendo a pobreza e a exclusão social; -----

A conjugação de esforços e complementaridade de acções permitem dar resposta às necessidades da comunidade, que se tornam cada vez mais prementes, neste sentido, as medidas exaradas no presente protocolo pretendem ser um esforço conjunto para a concretização desse pressuposto. -----



Entre: -----

**ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO HUMANITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO – LIGAR À VIDA**, com sede na Rua Marquesa de Alorna, n.º 4 – Ramada, 2620-271 Ramada, pessoa colectiva n.º 508 450 918, representada neste acto, pelo Senhor Presidente Padre Arsénio José Isidoro e a Tesoureira Senhora Dr.ª Ana Cristina Marques de Sousa Gabriel, adiante designados por Associação de Gestão Humanitária para o Desenvolvimento – LIGAR À VIDA. -----

E -----

**MUNICÍPIO DE ODIVELAS**, com sede nos Paços do Concelho, Rua Guilherme Gomes Fernandes – Quinta da Memória, 2675-372 Odivelas, pessoa colectiva n.º 504 293 125, representado neste acto, pela Senhora Presidente Dr.ª Susana de Carvalho Amador e adiante designada por Município. -----

-----

É CELEBRADO O PRESENTE PROTOCOLO, QUE SE REGE PELO DISPOSTO NAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

-----Cláusula 1.ª-----

----- (Objectivos) -----

A Cooperação entre as partes signatárias tem por objectivos: -----

- a) A inclusão dos Indivíduos Adultos com Necessidades Especiais Adquiridas; -----
- b) Criar respostas sociais para os Indivíduos Adultos com Necessidades Especiais Adquiridas;-----
- c) Apoiar e valorizar as famílias, fomentando a capacidade de resposta às carências dos Indivíduos Adultos com Necessidades Especiais Adquiridas e assegurar a conciliação e harmonia entre as partes; -----
- d) O envolvimento da sociedade na promoção efectiva de oportunidades aos Indivíduos Adultos com Necessidades Especiais Adquiridas. -----

-----Cláusula 2.ª-----

----- (Âmbito)-----

A cooperação visa a promoção conjunta de esforços e complementaridade de acções que permitam adequar respostas sociais aos Indivíduos Adultos com Necessidades Especiais Adquiridas. -----

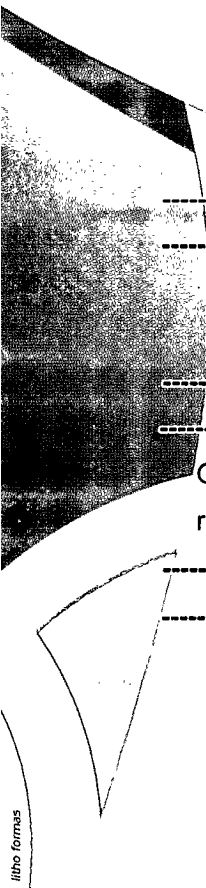
-----Cláusula 3.ª-----

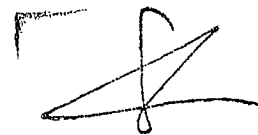
----- (Beneficiários)-----

Os beneficiários da cooperação são Indivíduos Adultos com Necessidades Especiais Adquiridas, residentes no Concelho de Odivelas. -----

-----Cláusula 4.ª-----

----- (Avaliação do Projecto)-----





A avaliação do projecto será realizada em equipa com os parceiros envolvidos no presente protocolo, que possibilitará a adequação sistemática das estratégias e metodologias necessárias ao desenvolvimento. -----

-----**Cláusula 5.<sup>a</sup>**-----

-----**(Obrigações do Município)**-----

O Município, compromete-se a: -----

- a) Apoiar ao nível da cedência de transporte, preferencialmente adaptado, enquadrando-a, tendo em consideração a prioridade dos horários escolares das Crianças e Jovens com Necessidades Especiais de Educação e de Locomoção; -----
- b) Encaminhar a população que se encontra nesta condição, em estreita articulação com a Associação de Gestão Humanitária para o Desenvolvimento – LIGAR À VIDA; -----
- c) Cooperar com as entidades presentes na comunidade, de forma a adequar respostas sociais aos Indivíduos Adultos com Necessidades Especiais Adquiridas; -----
- d) Acompanhar e participar na avaliação do projecto, de forma a adequar novas necessidades de acordo com os objectivos e estratégias previamente definidas. -----

-----**Cláusula 6.<sup>a</sup>**-----

-----**(Obrigações da Associação de Gestão Humanitária para o Desenvolvimento – LIGAR À VIDA)**-----

A Associação de Gestão Humanitária para o Desenvolvimento – LIGAR À VIDA, compromete-se a: -----

- a) Assegurar e adequar respostas sociais adaptadas e específicas a cada Indivíduo Adulto com Necessidades Especiais Adquiridas; -----
- b) Elaborar um diagnóstico detalhado das situações sinalizadas; -----
- c) Elaborar em articulação com a Divisão de Assuntos Sociais a avaliação do projecto, de forma a adequar novas necessidades de acordo com os objectivos e estratégias previamente definidas. -----

-----**Cláusula 7.<sup>a</sup>**-----

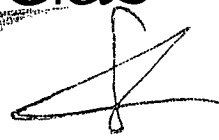
-----**(Vigência)**-----

Ⓢ presente protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura e vigorará durante um ano a partir da referida data, sendo automática e sucessivamente renovável por iguais períodos. -----

-----**Cláusula 8.<sup>a</sup>**-----

-----**(Revogação)**-----

- 1) Qualquer das partes outorgantes poderá unilateralmente denunciar o presente protocolo, devendo avisar a outra parte com antecedência mínima de 60 dias do seu termo. -----
- 2) O presente protocolo traduz e constitui o integral acordo celebrado entre as partes, só podendo ser modificado por documento escrito e assinado por ambas, em aditamento ao presente Protocolo. -----



ASSINADO A \_\_\_\_\_

TENDO SIDO EFECTUADO DOIS EXEMPLARES, FICANDO UM NA POSSE DE CADA OUTORGANTE.---

P'LO MUNICÍPIO DE ODIVELAS -----P' LA ASSOCIAÇÃO -----

----- HUMANITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO

-----LIGAR Á VIDA -----

---(Susana de Carvalho Amador)----- ( Arsénio José Isidoro) -----

----- (Ana Cristina Marques de Sousa Gabriel)"

**O Senhor Vereador Ilídio Ferreira e a Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira**, pela bancada da CDU, proferiram as intervenções que seguidamente se transcrevem: -----

**O Vereador Ilídio Ferreira prescindiu da transcrição da sua intervenção em acta.** -----

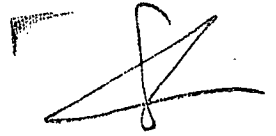
**Vereadora Maria da Luz Nogueira:** -----

"O assunto tem grande mérito, a nossa dúvida é que não percebemos muito bem em que consiste a sua concretização. Ou seja, percebesse que é cedência de transporte mas não se percebe se é uma cedência esporádica, para iniciativas esporádicas, se é uma cedência diária para as actividades ocupacionais que decorram diariamente. Está demasiadamente vago para termos a noção do que é que efectivamente se trata. Quanto aos objectivos são meritórios e sobre isso não temos nada a acrescentar. -----

Existindo regras para a cedência de transporte municipal, se há um protocolo é porque há alguma actividade de carácter mais regular e continuado que requer a celebração de um protocolo, porque doutra forma há os transportes municipais que são cedidos com os procedimentos normais. -----

De qualquer forma, mesmo não dispondo de elementos que nos permitam perceber o alcance do protocolo, iremos votar a favor porque o objectivo em si merece-nos todo o apoio. Sendo que tem que haver um pouco mais de atenção na explicitação, daquilo que se pretende fazer e este tipo de resposta, sinceramente, não me satisfaz. -----

Quando a Câmara decide atribuir ou compartilhar com o apoio a um transporte para a rede de cuidados continuados não vem depois a reunião Câmara para ser aprovado em cada momento que o transporte é utilizado. A resposta que está a ser dada sinceramente não está a responder à questão e nós não queremos estar aqui a criar um problema, queremos é que fique clarificado, não custa acrescentar aqui "apoiar a cedência de transporte na deslocação dos utentes para o Centro de Actividades Ocupacionais..." -----



O que nós extraímos daqui é que objectivamente a materialização do protocolo é essencialmente a nível dos transportes depois o resto decorre do processo, das sinalizações, dos encaminhamentos, etc..., agora em termos de materialização imediata, se quisermos, é a questão dos transportes, por isso é que a isolámos do resto.”

**Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Odivelas e a Associação de Gestão Humanitária para o Desenvolvimento – Ligar à Vida, no âmbito da inclusão dos indivíduos adultos com necessidades especiais adquiridas, nos termos da informação, dos despachos e da minuta de protocolo acima transcritas.**

### 3º PONTO

#### **PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA COM A SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE. (DAJG)**

Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, datada de 20 de Abril de 2009, bem assim como o proposto na informação n.º Interno/2009/5415, de 09-04-17, com despacho do Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA:

**Considerando que:**

1. A sociedade Musical Odivelense (SMO), pessoa colectiva de utilidade pública sem fins lucrativos, é uma das mais antigas instituições existentes na Cidade e Concelho de Odivelas;
2. Ao longo das seus quase 146 anos de actividade tem se distinguido nas áreas da Cultura Musical, da Arte Dramática e da Dança e a quem sucessivas gerações de odivelenses muito devem;
3. O Município de Odivelas orgulha-se de possuir no seu território uma instituição com o passado e o presente de dedicação à causa da cultura de que a SMO é titular;
4. As instalações do edifício-sede da SMO carecem de uma intervenção profunda e urgente que devolva aos seus utentes as condições para o desenvolvimento das actividades que constituem o desiderato da instituição;
5. A SMO não dispõe dos meios económicos necessários ao custeio das obras de reparação;
6. Constitui trave mestra das políticas municipais o apoio às instituições de cultura que honram o Concelho e servem as suas populações;



7 Em benefício da transparência e do rigor na aplicação dos dinheiros públicos, importa contratualizar os apoios prestados pelo Município. -----

**Tenho a honra de propor que:** -----

1. A Câmara Municipal de Odivelas aprove, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a concessão à Sociedade Musical Odivelense de um subsídio até ao montante máximo de € 320.000,00 (trezentos e vinte mil euros) a pagar da seguinte forma: -----

a) Um montante de até € 150.000, a pagar durante o ano de 2009; -----

b) Um montante de até € 170.000! a pagar durante o ano de 2010; -----

2. A Câmara Municipal de Odivelas aprove a minuta do contrato-programa em anexo, a celebrar entre o Município de Odivelas e a Sociedade Musical Odivelense e que visa regular as condições da atribuição do mencionado subsídio e as obrigações de ambas a as partes; -----

3. A Câmara Municipal de Odivelas delibere submeter à Assembleia Municipal a despesa plurianual. "-----

**INFORMAÇÃO:** -----

"A Sociedade Musical Odivelense, veio através de ofício solicitar a atribuição de um subsídio para requalificação do seu edifício sede. -----

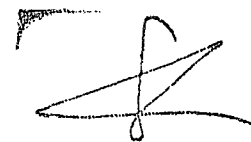
Atendendo que a referida sociedade é uma instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, e desenvolve as suas actividades na área música, dança e arte dramática, tendo actualmente cerca de cem alunos. -----

Que o seu edifício sede encontra-se em avançado estado de degradação não oferecendo condições condignas para os alunos e professores e demais frequentadores daquele espaço, e que a sociedade não dispõe de meios económicos para fazer face aos encargos com as obras de recuperação. -----

Propõe-se: submeter a Reunião de Câmara a atribuição de um subsídio no valor de € 320.000,00 (trezentos e vinte mil euros) de acordo com o orçamento apresentado pela referida sociedade, o qual mereceu a concordância do DOMT, e nos termos da minuta do contrato programa anexo à presente informação." -----

A minuta de contrato mencionada na informação acima transcrita, encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzida. -----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com a Proposta da Senhora Presidente, datada de 20 de Abril de 2009, aprovar a proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Odivelas e a**



**Sociedade Musical Odivelense – Associação Recreativa, nas condições constantes da minuta de Protocolo anexa à Proposta acima referida, que também foi aprovada.** -----

**A Senhora Vereadora Maria Madalena Garcia e o Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, a Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, o Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PSD, o Senhor Vereador José Esteves como Independente, o Senhor Presidente em Exercício proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:** -----

**Vereadora Maria Madalena Garcia:** -----

“A beneficiação das instalações da sede da Sociedade Musical Odivelense é um justo anseio dos seus dirigentes, sócios músicos e outros actores que nela desenvolvem actividades. Começamos pois, por saudar todo o empenho e capacidade realizadora que a Direcção da SMO colocou neste projecto. -----

Conscientes que tais obras não poderiam ser executadas sem o apoio municipal, os Vereadores da CDU, pouco tempo depois de tomarem posse nesta Câmara Municipal propuseram um plano de salvaguarda e recuperação das duas salas de espectáculo centenárias do concelho, visíveis que eram os sinais de adiantado estado de degradação dessas instalações que para além de servirem de palco de grandes realizações culturais, servem ainda de sede social a duas das mais emblemáticas colectividades do nosso concelho: A SMDC e a SMO. -----

Agora, tal como aconteceu com o apoio dado à SMDC, os vereadores da CDU vêem com particular agrado a celebração deste contrato programa. -----

Pelos motivos expostos o nosso voto, obviamente é favorável.” -----

**Vereador Ilídio Ferreira prescindiu da transcrição da sua intervenção.** -----

**Vereadora Fernanda Franchi:** -----

“A Sociedade Musical Odivelense, Instituição de Utilidade Pública, criada em 29 de Junho de 1863, é hoje uma colectividade de referência no panorama associativo do Concelho de Odivelas, que contribui, com uma dinâmica cultural muito própria e de grande importância no tecido social odivelense, na promoção e desenvolvimento da actividade cultural no nosso concelho. -----

Quando aprovámos os vários programas de apoio às associações do nosso Concelho, de âmbito desportivo, social, juvenil ou cultural considerámos sempre que esses programas não esgotavam as possibilidades de apoio da Câmara Municipal de Odivelas, perante situações que justificassem outro tipo de apoios, nomeadamente ao nível da recuperação e beneficiação das suas infra-estruturas. -----



Isto porque, também o dissemos, o investimento da Câmara durante anos, nos diferentes apoios, através dos então Programas de Apoio, não tinha tido o retorno desejado, pois, não se reflectiu significativamente no aumento de actividade ou de novas actividades, e sobretudo não criou uma sustentabilidade no movimento associativo. -----

Encontrámos um Concelho que também ao nível associativo carecia de infra-estruturas e em que as existentes, nomeadamente, das colectividades centenárias, se encontravam em completa desqualificação e degradação, sem condições para revitalizar, promover ou renovar a participação associativa ou o convívio no seio da comunidade, bem como o exercício da cidadania activa e responsável. -----

Por isso, era necessário encontrar novos caminhos e orientações, dirigindo o investimento para a criação de condições para a promoção e desenvolvimento das diversas actividades associativas, designadamente as actividades a que se dedica a Sociedade Musical Odivelense. -----

Era, pois, necessário começar a fazer investimento com futuro, investindo e subsidiando as infra-estruturas das colectividades. -----

E é isso que hoje, mais uma vez, aqui estamos a fazer, com a aprovação deste Contrato-Programa com a Sociedade Musical Odivelense, que permitirá a execução das obras de remodelação e beneficiação do seu edifício Sede. -----

Depois do investimento feito e em curso, sem precedentes, pelo Município de Odivelas em outras áreas de intervenção como a da Educação, espaços verdes e jardins, qualificação do espaço público, com obras de proximidade, e infra-estruturas desportivas, cumpre dar agora atenção a esta colectividade centenária que há muito carecia de um conjunto de obras consideráveis, como aquelas que aqui decidimos apoiar. -----

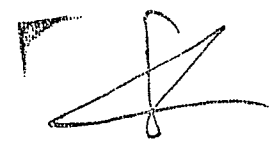
E com a realização destas obras a Câmara Municipal e o Partido Socialista estão certos de que a Sociedade Musical Odivelense continuará a manter, e certamente aumentar, o seu elevado padrão de serviço prestado à comunidade local. -----

Mas este investimento só é possível, não nos cansamos de o dizer, porque continuamos a manter uma política de constante rigor, tanto nas prioridades de investimento, como na execução orçamental, procurando manter o necessário equilíbrio financeiro do Município. -----

Para o PS, apoiar a Sociedade Musical Odivelense, é apoiar uma das instituições associativas do Concelho de Odivelas com mais tradições e serviço prestado à comunidade e é, também, ao mesmo tempo, apoiar a recuperação de uma parte do património arquitectónico associativo do nosso Concelho, onde funciona a sua sede social e onde desenvolve as suas actividades associativas e culturais. -----

Para o Partido Socialista, o apoio aos equipamentos, ao nível das infra-estruturas, continua a ser uma aposta essencial na criação de condições para o desenvolvimento efectivo das actividades associativas culturais, desportivas e sociais no Concelho de Odivelas. -----

Este é, para nós, o investimento que se traduz em apoio estruturante, que perdura no tempo, como um apoio continuado e efectivo, para que a Sociedade Musical Odivelense, possa continuar a contribuir, com o



trabalho insubstituível dos seus dirigentes, com mais e melhor actividade associativa ao serviço da comunidade da Cidade de Odivelas e do próprio Concelho. -----

**Por tudo isto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a presente proposta de Contrato-Programa entre o Município de Odivelas e a Sociedade Musical Odivelense, para execução das obras de empreitada de remodelação e beneficiação do seu edifício sede.** -----

**Vereador Fernando Ferreira:** -----

"A bancada do PSD na Câmara Municipal de Odivelas quer dizer aos dirigentes da Sociedade aqui presentes, que é de inteira justiça, a Celebração do Contrato-Programa, acontecimento que só peca por não ter sido possível antes, mas nem tudo é possível nos tempos em que queremos, pelo que temos que esperar pelo tempo oportuno, o qual surgiu agora. É com todo o gosto que votamos favoravelmente esta proposta de requalificação. -----

Entendemos, também, que será necessário mais e num futuro muito próximo, mais do que andar ao sabor da reivindicação pontual ou do momento, sendo necessária uma verdadeira política de gestão, de requalificação e de apoio às colectividades, porque por andarmos a vogar ao sabor do momento é que só agora foi possível apoiar esta colectividade. -----

A política de apoio ao associativismo, e àquilo que é a actividade da sociedade civil, tem que ter uma estratégia, porque, com certeza, se se perguntar a um conjunto de entidades se preferia o pequeno subsidio que tem vindo a receber ao longo dos anos ou termos um equipamento que servisse a própria actividade, a resposta seria, inequivocamente, a de que era preferível um equipamento que servisse toda a actividade. ---

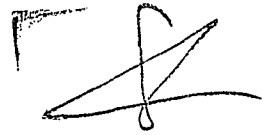
Ao longo dos anos, nesta área, temos andado a dar os peixes, inclusive temos andado a dar alguns dos peixes congelados, pelo que seria muito mais interessante, e terá que ser a nova politica que aí vem, dar a cana e o manual de instruções, esperando que as entidades desenvolvessem os seus percursos, os seus caminhos, fazendo a sua própria pesca, sendo que a pesca, neste caso, será aquilo que é o seu conceito de actividade e de prestação de serviço à sociedade civil. -----

Muitos parabéns à Sociedade Musical Odivelense, esperando que façam um bom uso deste equipamento, com a certeza de que estas obras não cobrem todas as carências que a sociedade tem. Mas sabem que é sempre assim, nunca se consegue chegar a todo o lado, devendo, todos nós, trabalhar no sentido de um futuro que integre uma política global de apoio às colectividades do nosso Concelho. -----

Sêi que é possível fazer mais, não só pela Sociedade Musical, mas também por outras colectividades semelhantes. -----







Aproveito para dizer aqui que, muito embora estejamos a falar de uma sociedade recreativa, esta minha intervenção também se aplica aos clubes desportivos. É preciso alinhar uma estratégia definida, concreta, clara, e tirar do acessório para investir fortemente no essencial. -----

E aquilo que estamos aqui hoje a votar é um projecto essencial. -----

Muitos parabéns."-----

**Vereador José Esteves:** -----

"Quero aqui expressar a minha satisfação pessoal pelo apoio que hoje aqui deliberámos a uma instituição centenária do nosso Concelho, e que é uma marca e uma referência para este Concelho. -----

Quero obviamente dar os parabéns aos dirigentes e responsáveis da Sociedade Musical Odivelense aqui presentes, em particular à Presidente da Direcção, Fernanda Moroso, por este momento em particular, mas também pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo, e esperar que agora o processo se desenvolva da melhor maneira possível, e de acordo com as expectativas de todos nós. -----

E espero que esta intervenção possa permitir o retomar da projecção e da importância cultural a que a Sociedade Musical Odivelense tanto nos habituou. Todos aqueles que já estão no Concelho de Odivelas há muitos anos, se habituarem a reconhecer na Sociedade Musical Odivelense uma referência cultural do Concelho, que não se pode perder, que tem de ter condições para permanentemente se renovar, e é por isso que considero este apoio determinante para uma instituição centenária que tanto nos prestigia. -----

Muito obrigado."-----

**Presidente em Exercício:** -----

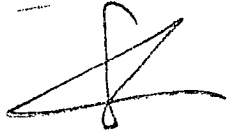
"É uma adenda à declaração de voto do PS. -----

Para vos dizer o seguinte, há um conjunto de matérias em que há um consenso generalizado relativamente à sua importância para o Concelho. A questão dos Centros de Saúde, a questão das escolas, a questão da cultura, esta questão em particular das instalações das sociedades centenárias. -----

Aquilo que me dá verdadeiro prazer e de o poder dizer aqui, é que faço parte de um Executivo que ao longo destes quatro anos conseguiu concretizar aquelas que eram um conjunto de necessidades, que eram com sabidas e com aceites por toda a gente mas que ainda não tinham tido resposta cabal por parte dos Executivos Municipais. -----

Portanto é com prazer quer na educação, quer na saúde, quer na cultura, quer nos espaços verdes, quer num conjunto de outras matérias da social, à económica. Faço parte de um Executivo liderado pelo PS que conseguiu concretizar. Somos um Executivo de acção e de obra, é essa obra e essa acção que se consubstancia, no ponto de vista cultural, nesta aprovação que fizemos hoje deste subsídio e que naturalmente a mim e ao PS, nos dá muito prazer. -----

Muito obrigado"-----



Pelas doze horas e três minutos os trabalhos foram interrompidos. -----

Pelas doze horas e dez minutos os trabalhos foram retomados. -----

-----4º PONTO-----

**CONTRATO DE COMODATO COM A JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO. (DAJG)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2009/5372, de 09-04-17, com despachos do Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

“A fim de formalizar a cedência do Pavilhão Polivalente à Junta de Freguesia do Olival, foi enviada uma minuta de contrato de comodato para sua apreciação. -----

Tendo em consideração que a referida Junta de Freguesia deu a sua anuência, conforme seu ofício nº 872, propõe-se submeter a reunião de Câmara para deliberação a minuta de contrato de comodato referente ao Pavilhão Polivalente do Olival Basto, Sito no Largo José Afonso.” -----

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

“A Sra. Presidente da Câmara para agendamento e deliberação em Reunião de Câmara.” -----

**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

“A SAOM. -----

Inclua-se na OT da próxima reunião da CM.” -----

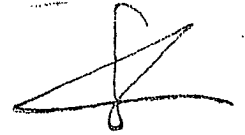
**CONTRATO DE COMODATO**-----

Nº 001/DP/2009-----

**ENTRE** -----

**Município de Odivelas**, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Fátima Carvalho Amador, casada, portadora do BI nº 7740330, emitido em 2-03-2006 pelos SIC de Lisboa, natural da Freguesia de Alagoa, Concelho de Portalegre, com domicílio profissional na Quinta da Memória, Paços do Concelho, Odivelas, adiante designado por **Comodante**, -----

Paços do Concelho - Quinta da Memória  
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas  
NIPC 504 293 125  
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93  
geral@cm-odivelas.pt  
www.cm-odivelas.pt



E \_\_\_\_\_  
**Freguesia do Olival Basto**, com sede na \_\_\_\_\_, com o número de pessoa colectiva \_\_\_\_\_, representada pelo Presidente da junta de Freguesia, \_\_\_\_\_, natural da Freguesia de \_\_\_\_\_, Concelho de \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, adiante designado por **Comodatária**, \_\_\_\_\_ é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissivo, pela legislação aplicável: \_\_\_\_\_

-----**Cláusula 1ª**-----

O **Comodante** é proprietário e legítimo possuidor do Pavilhão Polivalente, sito na Largo José Afonso, no Olival Basto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 350 da freguesia do Olival Basto e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo provisório P944, com o valor patrimonial de **€107.600,00** (cento e sete mil seiscientos euros). \_\_\_\_\_

-----**Cláusula 2ª**-----

O Pavilhão Polivalente ora comodatado destina-se à promoção de actividades culturais, desportivas e recreativas no âmbito das atribuições da **Comodatária**. \_\_\_\_\_

-----**Cláusula 3ª**-----

O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos, renovável por iguais períodos, salvo se qualquer das partes o denunciar, através de carta registada, com aviso prévio de 180 dias, relativamente à data do seu termo. \_\_\_\_\_

-----**Cláusula 4ª**-----

**1 - A Comodatária** poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destina o Pavilhão Polivalente comodatado, desde que previamente participadas e autorizadas, por escrito, pelo **Comodante**. \_\_\_\_\_

**2 - A Comodatária** obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação do Pavilhão Polivalente comodatado. \_\_\_\_\_

-----**Cláusula 5ª**-----

As despesas de funcionamento, designadamente água, electricidade e seguros são da responsabilidade da **Comodatária**. \_\_\_\_\_

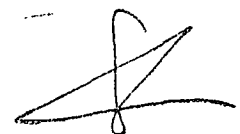
-----**Cláusula 6ª**-----

**1 -** Findo o contrato o Pavilhão comodatado será restituído em bom estado de conservação ao **Comodante** e sem direito a qualquer indemnização à **Comodatária** pelas obras por esta realizadas. \_\_\_\_\_

**2 - A Comodatária** poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel, não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário. \_\_\_\_\_

-----**Cláusula 7ª**-----

Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro. \_\_\_\_\_



O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Isento de Imposto de Selo, ao abrigo da al. a), do art. 6º da Lei 159/99, de 11 de Setembro alterada pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro.

Odivelas, \_\_\_\_ de Abril de 2009

O Comodante

A Comodatária

**Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Junta de Freguesia do Olival Basto, nos termos do proposto na informação e da Minuta de Contrato acima transcritas.**

**5º PONTO**

**PROC.º 1769/OD/DO MT – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB2/3 DO PORTO PINHEIRO, ODIVELAS. (DO MT)**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2009/5421, de 2009-04-17, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -

**INFORMAÇÃO:**

“Submete-se a despacho superior o relatório final da Comissão de Análise das Propostas sobre a construção da Escola EB 2,3 do Porto Pinheiro, com proposta de adjudicação à MRG – Engenharia e Construção, SA pelo valor de 4.145.726,45 €, no qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.”

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:**

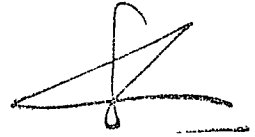
“À Sra. Presidente da CMO com proposta de envio a RCMO para deliberação.”

**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:**

“À SAOM

Para Inclusão na O.T. da próxima R. CMO.”

litho formos



O Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido.

**Aprovado, por unanimidade, a proposta de adjudicação à MRG – Engenharia e Construção, SA, da Escola EB2/3 do Porto Pinheiro, nos termos da informação acima transcrita.**

O **Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU, e a **Senhora Vereadora Fernanda Franchi**, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto, que seguidamente se transcrevem:

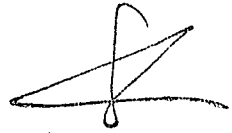
**Vereador Ilídio Ferreira:**

“Tal como sempre temos vindo a referir, em todas as deliberações já tomadas sobre esta matéria, os vereadores da CDU vêem com agrado grande satisfação a construção destas escolas, no Porto Pinheiro, em Odivelas. É da maior importância o alargamento do parque escolar no nosso Concelho. É indispensável para a atenuação das incontestáveis carências hoje existentes neste domínio e nos diferentes níveis de ensino, com particular gravidade ao nível do pré-escolar.

Uma satisfação que decorre do reconhecimento da urgência de dotar este concelho de mais equipamentos escolares, de forma a dar uma melhor resposta às necessidades existentes, resultantes do aumento abrupto da população diagnosticadas e diariamente sentidas pela população atraída a viver no nosso concelho.

Por repetidas vezes, e nomeadamente quanto da apreciação da carta educativa do Município, manifestamos o nosso entendimento de que a educação e os respectivos equipamentos escolares têm que ser uma das grandes prioridades de intervenção no nosso concelho, dada a situação de enorme carência a que levou o crescimento populacional dos últimos anos, a proliferação de novas urbanizações, muitas casas e muito betão desacompanhado das infra-estruturas necessárias, nomeadamente em novas escolas que, pelo menos há uma década, tem pautado a acção quer do Governo, quer de quem tem governado esta Câmara Municipal.

Sublinhamos agora e uma vez mais a evidência de que, naturalmente, estas duas obras não irão resolver os problemas de sobrelotação e estrangulamento das escolas em regime duplo, da necessidade de escolas próximas por parte do elevado numero de famílias que todos os dias optam por viver neste concelho e que caracteriza o panorama concelhio actual no que à educação respeita. Contribuirá para o minorar e por isso estamos de acordo que avancem. E com a maior urgência.



Por estas razões e em coerência, o nosso voto favorável às propostas de adjudicação das empreitadas para construção das EB2,3 e EB1/JI apresentadas e nos termos das quais é, uma vez mais - dizemos nós -, seleccionada a MRG- Engenharia e Construção, SA. -----

Um voto que, atentas as várias reclamações e diversas interpretações expressas por alguns dos concorrentes, assenta no pressuposto de confiança da correcta ponderação, apreciação e salvaguarda de todos os normativos legais e regulamentares aplicáveis a estes processos, por parte da Comissão de Análise das Propostas." -----

**Vereadora Fernanda Franchi:** -----

"Para o Partido Socialista, a Educação representa um pilar fundamental na construção e desenvolvimento de uma sociedade democrática, mais humana e mais solidária. Por isso, a temos valorizado, de forma tão séria e rigorosa, enquanto elemento estruturante da cidadania e da participação cívica. -----

Investir na Educação é, para nós, investir no futuro, num futuro mais promissor, mais inclusivo e mais justo. Por outro lado, os valores adjudicatórios deste Centro Escolar de 2.449.253,51 €, para a construção correspondente à parte da EB1/JI e, de 4.145.726,45 €, para a parte que corresponde à EB2,3, representam bem o esforço financeiro deste investimento, no aumento, requalificação e modernização do nosso Parque Escolar. -----

Esta é mais uma obra deste executivo municipal, para responder à carência de equipamentos educativos, para criar melhores condições de estudo para os nossos alunos e restante comunidade educativa e por um ensino com mais qualidade. -----

À inércia do passado, respondemos com obra, com obra feita e com qualidade. Continuamos a dar resposta às necessidades das pessoas e a combater as carências que existiam e que ainda ninguém o tinha feito antes. -----

Com a adjudicação de mais esta obra o PS continua, pois, a cumprir o compromisso que assumiu com a população do Concelho de Odivelas: trabalhar para corresponder às expectativas das pessoas e para resolver os seus problemas mais urgentes, como são exemplo as Escolas que temos vindo a ampliar e a requalificar, em todas as Freguesias, e as novas Escolas que estamos a construir ou a iniciar a breve prazo e as já projectadas a partir de 2010. -----

É tem sido com a concretização de obras de conservação, ampliação, requalificação e construção de novas Escolas que temos feito, e continuamos a fazer, o reforço dos equipamentos do parque escolar do Concelho de Odivelas. -----

É com estas obras que este executivo municipal, e o PS, respondem às necessidades de um Concelho jovem, como é o Concelho de Odivelas, em franca expansão, aumentando assim a oferta educativa, para fazer face ao crescimento da população escolar, de acordo com as prioridades que foram definidas na Carta Educativa Municipal. -----



Com esta nova Escola, que se insere já no novo conceito de Escola Básica Integrada e que compreende desde o Jardim-de-Infância até ao 3º Ciclo, iremos ter mais 3 novas salas de Jardim-de-Infância, 12 novas salas de aula para o 1º ciclo, do ensino básico, 25 novas salas de aula para o 2º e 3º ciclos, para 700 alunos, bem como instalações para refeitório e para a prática desportiva e educação física. Esta Escola irá ainda substituir a, há muito degradada, Escola EB2,3 Isabel de Portugal. -----

Por tudo isto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as Propostas de adjudicação da construção das Escolas EB1/JI e EB2,3, do Porto Pinheiro."-----

-----6º PONTO-----

**PROC.º 1741/OD/DMT – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB1/JI DO PORTO PINHEIRO, ODIVELAS. (DMT)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2009/5420, de 2009-04-17, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -

INFORMAÇÃO: -----

"Submete-se a despacho superior o relatório final da Comissão de Análise das Propostas sobre a construção da Escola EB/JI do Porto Pinheiro, com proposta de adjudicação à MRG – Engenharia e Construção, SA pelo valor de 2.449.253,51€, no qual acresce o IVA à taxa legal em vigor." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente da CMO com proposta de envio a RCMO para deliberação." -----

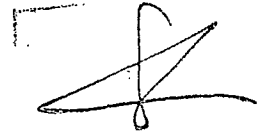
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para Inclusão na O.T. da próxima R. CMO."-----

© Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido. -----

**Aprovado, por unanimidade, a proposta de adjudicação à MRG – Engenharia e Construção, SA da Escola EB/JI do Porto Pinheiro, nos termos da informação acima transcrita.** -----



-----  
 -----  
 O **Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU, e a **Senhora Vereadora Fernanda Franchi**, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----  
 -----

**Vereador Ilídio Ferreira:** -----  
 -----

"Tal como sempre temos vindo a referir, em todas as deliberações já tomadas sobre esta matéria, os vereadores da CDU vêem com agrado grande satisfação a construção destas escolas, no Porto Pinheiro, em Odivelas. É da maior importância o alargamento do parque escolar no nosso Concelho. É indispensável para a atenuação das incontestáveis carências hoje existentes neste domínio e nos diferentes níveis de ensino, com particular gravidade ao nível do pré-escolar. -----

Uma satisfação que decorre do reconhecimento da urgência de dotar este concelho de mais equipamentos escolares, de forma a dar uma melhor resposta às necessidades existentes, resultantes do aumento abrupto da população diagnosticadas e diariamente sentidas pela população atraída a viver no nosso concelho. -----

Por repetidas vezes, e nomeadamente quanto da apreciação da carta educativa do Município, manifestamos o nosso entendimento de que a educação e os respectivos equipamentos escolares têm que ser uma das grandes prioridades de intervenção no nosso concelho, dada a situação de enorme carência a que levou o crescimento populacional dos últimos anos, a proliferação de novas urbanizações, muitas casas e muito betão desacompanhado das infra-estruturas necessárias, nomeadamente em novas escolas que, pelo menos há uma década, tem pautado a acção quer do Governo, quer de quem tem governado esta Câmara Municipal. -----

Sublinhamos agora e uma vez mais a evidência de que, naturalmente, estas duas obras não irão resolver os problemas de sobrelotação e estrangulamento das escolas em regime duplo, da necessidade de escolas próximas por parte do elevado número de famílias que todos os dias optam por viver neste concelho e que caracteriza o panorama concelhio actual no que à educação respeita. Contribuirá para o minorar e por isso estamos de acordo que avancem. E com a maior urgência. -----

Por estas razões e em coerência, o nosso voto favorável às propostas de adjudicação das empreitadas para construção das EB2,3 e EB1/JI apresentadas e nos termos das quais é, uma vez mais - dizemos nós -, seleccionada a MRG- Engenharia e Construção, SA. -----

Um voto que, atentas as várias reclamações e diversas interpretações expressas por alguns dos concorrentes, assenta no pressuposto de confiança da correcta ponderação, apreciação e salvaguarda de todos os normativos legais e regulamentares aplicáveis a estes processos, por parte da Comissão de Análise das Propostas." -----  
 -----





**Vereadora Fernanda Franchi:** -----

“Para o Partido Socialista, a Educação representa um pilar fundamental na construção e desenvolvimento de uma sociedade democrática, mais humana e mais solidária. Por isso, a temos valorizado, de forma tão séria e rigorosa, enquanto elemento estruturante da cidadania e da participação cívica. -----

Investir na Educação é, para nós, investir no futuro, num futuro mais promissor, mais inclusivo e mais justo. Por outro lado, os valores adjudicatórios deste Centro Escolar de 2.449.253,51 €, para a construção correspondente à parte da EB1/JI e, de 4.145.726,45 €, para a parte que corresponde à EB2,3, representam bem o esforço financeiro deste investimento, no aumento, requalificação e modernização do nosso Parque Escolar. -----

Esta é mais uma obra deste executivo municipal, para responder à carência de equipamentos educativos, para criar melhores condições de estudo para os nossos alunos e restante comunidade educativa e por um ensino com mais qualidade. -----

À inércia do passado, respondemos com obra, com obra feita e com qualidade. Continuamos a dar resposta às necessidades das pessoas e a combater as carências que existiam e que ainda ninguém o tinha feito antes. -----

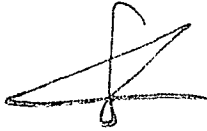
Com a adjudicação de mais esta obra o PS continua, pois, a cumprir o compromisso que assumiu com a população do Concelho de Odivelas: trabalhar para corresponder às expectativas das pessoas e para resolver os seus problemas mais urgentes, como são exemplo as Escolas que temos vindo a ampliar e a requalificar, em todas as Freguesias, e as novas Escolas que estamos a construir ou a iniciar a breve prazo e as já projectadas a partir de 2010. -----

E tem sido com a concretização de obras de conservação, ampliação, requalificação e construção de novas Escolas que temos feito, e continuamos a fazer, o reforço dos equipamentos do parque escolar do Concelho de Odivelas. -----

É com estas obras que este executivo municipal, e o PS, respondem às necessidades de um Concelho jovem, como é o Concelho de Odivelas, em franca expansão, aumentando assim a oferta educativa, para fazer face ao crescimento da população escolar, de acordo com as prioridades que foram definidas na Carta Educativa Municipal. -----

Com esta nova Escola, que se insere já no novo conceito de Escola Básica Integrada e que compreende desde o Jardim-de-Infância até ao 3º Ciclo, iremos ter mais 3 novas salas de Jardim-de-Infância, 12 novas salas de aula para o 1º ciclo, do ensino básico, 25 novas salas de aula para o 2º e 3º ciclos, para 700 alunos, bem como instalações para refeitório e para a prática desportiva e educação física. Esta Escola irá ainda substituir a, há muito degradada, Escola EB2,3 Isabel de Portugal. -----

Por tudo isto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as Propostas de adjudicação da construção das Escolas EB1/JI e EB2,3, do Porto Pinheiro.”-----



Com esta nova Escola, que se insere já no novo conceito de Escola Básica Integrada e que compreende desde o Jardim-de-Infância até ao 3º Ciclo, iremos ter mais 3 novas salas de Jardim-de-Infância, 12 novas salas de aula para o 1º ciclo, do ensino básico, 25 novas salas de aula para o 2º e 3º ciclos, para 700 alunos, bem como instalações para refeitório e para a prática desportiva e educação física. Esta Escola irá ainda substituir a, há muito degradada, Escola EB2,3 Isabel de Portugal. -----  
 Por tudo isto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as Propostas de adjudicação da construção das Escolas EB1/JI e EB2,3, do Porto Pinheiro."-----

-----7º PONTO-----

**PROPOSTA DO ESTUDO PRÉVIO DO PARQUE LÚDICO E DE AVENTURA DA RAMADA. (DPEDE) -----**

Deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos. -----

-----8º PONTO-----

**PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO - PLANOS MUNICIPAL E LOCAL PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE --. (DPEDE) -----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº 2009/5010, de 2009-04-08, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO: -----**

Ex. Sr. Director DPEDE -----

Na sequência da aprovação das candidaturas ao Plano Municipal de Promoção de Acessibilidade e ao Plano Local e Municipal de Promoção da Acessibilidade, em Odivelas, efectuadas no âmbito do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), que permitirão eliminar progressivamente do Concelho, as barreiras arquitectónicas, sociais e psicológicas que tanto prejudicam a vida dos cidadãos com mobilidade reduzida. -----

Sendo objectivos daqueles planos a melhoria da acessibilidade no município e a aplicação de medidas estratégicas de acessibilidade a um território concreto, a sua elaboração e acompanhamento não dispensam a colaboração dos agentes locais, uma vez que, ninguém melhor do que eles conhece o território e as dificuldades e necessidades relacionadas com esta temática. -----

No âmbito da candidatura ao Programa Operacional do Potencial Humano (POPH) é um requisito obrigatório a criação de um Conselho Consultivo para a Promoção da Acessibilidade, para acompanhamento da elaboração daqueles planos. -----

Anexa-se para conhecimento a proposta de reprogramação do Plano de Acção das Candidaturas -----

Face ao exposto submete-se à consideração superior os seguintes elementos: -----

- Proposta do Regulamento do Conselho Consultivo para a Promoção da Acessibilidade; -----
- Proposta do convite para participação no Conselho Consultivo; -----
- Lista das entidades propostas para integrar o Conselho Consultivo; -----

Em caso de concordância superior, propõe-se o envio para aprovação em deliberação de reunião de Câmara para aprovação dos elementos supra referidos.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Sra. Presidente para deliberação em RCMO.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para Incluir na O.T. da próxima R. CMO.” -----

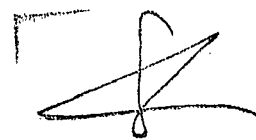
O Regulamento do Conselho Consultivo para a Promoção da Acessibilidade, encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido. -----

**Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Constituição do Conselho Consultivo dos Planos Municipal e Local para a Promoção da Acessibilidade, com a integração de um representante da APD – Associação Portuguesa de Deficientes, no Conselho Consultivo, nos termos da informação acima transcrita.** -----

**9º PONTO** -----

**PROPOSTA DE PLANO DE ACÇÃO SOCIAL E TRANSPORTES ESCOLARES. (DSC/SASE)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2009/5186, de 09-04-14, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



-----  
 INFORMAÇÃO: -----

“Considerando que: -----

- A Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro estabelece e delimita as atribuições e competências das autarquias locais nos vários domínios, nomeadamente na área da Educação; -----

- Os apoios e complementos socioeducativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo visam a promoção de medidas de discriminação positiva e de combate à exclusão social, destinando-se a promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, de forma a criar condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos; -----

- A promoção de medidas de apoio e complemento socioeducativo destinadas à população escolar carenciada, traduz-se no objectivo central da intervenção municipal na área da Educação; -----

- Na sequência da publicação do Decreto-Lei 55/2009 de 2 de Março surgiu a necessidade de uniformizar os critérios e procedimentos de atribuição de apoios socioeducativos e transportes escolares; -----

- É necessário garantir maior eficácia na implementação das medidas de Acção Social Escolar, foi elaborada a presente proposta de **Plano de Acção Social e Transportes Escolares**, instrumento fundamental para a simplificação do processo de atribuição dos apoios, bem como para a promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, garantindo os princípios de solidariedade e equidade social; -----

- A presente proposta foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação, realizado dia 7 de Abril de 2009 (cópia da acta em anexo), tendo sido aprovada por unanimidade; -----

**Submete-se para deliberação em Reunião da Câmara Municipal a presente proposta de Plano de Acção Social e Transportes Escolares.”** -----

-----  
 DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

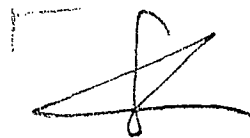
“De acordo com a presente proposta de Plano de Acção Social e Transportes Escolares que garante uma maior eficácia e transparência dos procedimentos a adoptar. -----

À Sra. Presidente para discussão e deliberação em R.C.” -----

-----  
 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM.” -----



**Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Plano de Acção Social e Transportes Escolares, nos termos da informação acima transcrita.** -----

A **Senhor Vereadora Maria da Luz Nogueira**, pela bancada da CDU, e a **Senhora Vereadora Fernanda Franchi**, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----

**Vereadora Maria da Luz Nogueira:** -----

"A gratuidade do direito à Educação está estabelecido no Artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa, o qual define que *todos têm direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, incumbindo ao Estado assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito.* -----

Várias foram as alterações à Lei Fundamental ao longo destes 33 anos após a sua aprovação em 2 de Abril de 1976, mas este princípio foi sempre mantido. -----

No entanto até hoje não é cumprido! -----

A efectiva gratuidade tem sido substituída por um sistema acção social escolar que estabelece condições de acesso muito restritivas, excluindo uma boa parte dos alunos. As actuais regras estipulam dois escalões de rendimento para o acesso aos apoios: o 1.º escalão do abono de família, a que corresponde um rendimento anual do agregado familiar de 2.852€; e o 2.º escalão a que corresponde um rendimento anual de 5.704€ (traduzindo em contos, estamos a falar de valores que oscilam entre 600 e 1.150 contos anuais, respectivamente). -----

A luz destas regras, as crianças cujo rendimento familiar ultrapasse aquele montante não têm acesso aos apoios escolares. Não é preciso fazer grandes cálculos para concluir que a grande maioria das famílias tem que suportar elevados custos com a educação dos seus filhos. -----

A proposta que hoje nos foi apresentada corresponde, grosso modo, à sistematização dos diversos tipos de apoio existentes, e reflecte a política do actual governo do PS, política essa que por muito propagandeada que seja é claramente minimalistas do conceito de universalidade e gratuidade do ensino. -----

A atribuição dos manuais escolares aos alunos do 1.º ciclo decidida por este Executivo, que contou com o nosso voto favorável, é uma medida positiva que representa um importante apoio às famílias. No entanto, nos restantes níveis de ensino os custos com a educação têm um grande peso nos orçamentos familiares.

Não estamos com isto a afirmar que se trata de uma responsabilidade da autarquia, trata-se sim de uma obrigação do governo. O que pretendemos sublinhar, uma vez mais, é que a gratuidade da escolaridade obrigatória, que como se sabe é de nove anos, constitui uma miragem para a grande maioria das famílias. --

Por tudo isto, o nosso voto favorável à proposta de Plano de Acção Social e Transportes Escolares é simultaneamente um voto de insatisfação por esta política educativa." -----



-----  
**Vereadora Fernanda Franchi:** -----

"As Novas Políticas Sociais estão fortemente incutidas pelo objectivo primordial de Promover os Direitos e a Igualdade para Todos. Este tem sido um desiderato que temos conseguido alcançar e que vamos continuar a alargar e a aprofundar no nosso Concelho. -----

Tendo sempre presentes os princípios gerais da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, bem como a realidade socioeconómica das famílias e da população escolar do Município de Odivelas, a promoção de medidas de apoio e complemento socioeducativo, destinada aos alunos mais carenciados do nosso Concelho, tem constituído uma forte aposta da intervenção municipal neste domínio. A definição de um Plano de Acção Social e de Transportes Escolares, que acabámos agora de aprovar, constitui um instrumento fundamental na simplificação do processo de identificação das modalidades de apoio e da atribuição de subsídios, assim como um importante contributo para a promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar e no combate à exclusão social, por isso votámos favoravelmente este ponto."-----

-----  
**10º PONTO**-----

**PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO SÍTIO DO BARRUNCHO, NA FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS TERMOS DE REFERÊNCIA. (DHSAS)** -----

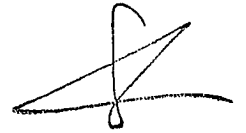
-----  
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2009/5351, de 09-04-16, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

-----  
**INFORMAÇÃO:** -----

"Relativamente ao assunto acima referenciado, informa-se o seguinte: -----

1. Tendo em vista a recuperação e reconversão urbanística da área sita no Casal da Rocha, também designado como Sítio do Barruncho, freguesia da Póvoa de Santo Adrião, a concretizar com enquadramento de Plano de Pormenor a elaborar, foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas (AMO) de 21 de Abril de 2008, a Delimitação e Constituição como Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da área em apreço, sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas (CMO), aprovada por Deliberação de 9 de Abril de 2008 (cfr. Anexo 1); -----

2. A área a decretar como Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU) é uma área de 112.726,82 m2 constituída por várias parcelas de terreno, privadas e municipais, unidas ao longo do



limite das freguesias da Póvoa de Santo Adrião e de Odivelas, que em conjunto fazem fronteira a norte com o concelho de Loures. -----

3. O conjunto destas áreas constitui um enclave não urbanizado no meio duma envolvente diversificada mas consolidada e é factor de descaracterização e desequilíbrio social, ambiental e urbano de toda a zona de transição entre a freguesia da Póvoa de Santo Adrião e de Odivelas. Mais especificamente, a parcela de terreno privado denominada "Casal da Rocha", que corresponde a cerca de 90% da área a delimitar, encontra-se ocupada em grande parte por cerca de 120 construções precárias de origem clandestina onde vivem cerca de 130 famílias em condições deficientes de habitabilidade, sem higiene nem salubridade. Esta situação, que se tem vindo a agravar ao longo das últimas duas décadas, é insustentável. -----

4. Deste modo, tendo em consideração que: -----

a. A ausência de alternativas de realojamento, fora da área onde as barracas se inserem, é uma realidade incontornável, dada a sua dimensão numérica e a carência de terrenos municipais destinados à construção de habitação social, seja na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião seja em qualquer outra do concelho de Odivelas; -----

b. As péssimas condições ambientais da área ocupada pelas barracas tem implicações negativas directas nos níveis de qualidade de saúde dos residentes e também da população que vive nas áreas circundantes; -----

c. A comprovada desqualificação urbana de toda a área, assumindo contornos de "ghetto" tanto do ponto de vista social como urbano remete para preocupações de segurança dos residentes, já que ambientes com estas características criam focos de marginalidade e violência; -----

d. A realidade sócio-urbanística da área não é compatível com os parâmetros urbanísticos do PDM em vigor, o qual classifica o terreno como Espaço Urbanizável Verde urbano de Protecção e Enquadramento, com capacidade construtiva de 69 fogos; -----

e. Os proprietários do terreno privado onde se localizam as barracas têm inviabilizado ao longo dos últimos nove anos todas as tentativas de negociação promovidas pelo Município visando uma solução conjunta, o que impõe o recurso aos instrumentos legais disponíveis, como sejam a Lei de Solos, no quadro das competências da autarquia em matéria de habitação e do urbanismo e ordenamento do território (arts. 24º, alínea b) e 29º, alínea c), da Lei 159/99, de 14 de Setembro; -----

Foi proposta a Delimitação como ACRRU da zona em apreço como única solução capaz de viabilizar a revitalização integrada do Sítio do Barruncho, acautelando as componentes social, económica, ecológica e de integração urbana do local, através da concretização de um projecto contendo áreas habitacionais adequadas não só às famílias a realojar mas, numa perspectiva de "mix social", habitação também destinada a outros estratos em conjugação com áreas de equipamentos e serviços e um espaço público de qualidade que sirva de factor de partilha e integração da população e que constitua o elemento de ligação com o resto da cidade. -----

5. Tal como resulta do Programa de Acção Territorial para o sitio do Barruncho, constante da Informação n.º interno/2008/5786, que propôs os termos da Delimitação e Constituição da presente ACRRU, a acção de recuperação e reconversão urbanística da zona em apreço será desenvolvida com base em Plano de Pormenor a aprovar posteriormente, assente nas soluções apresentadas na Proposta Odi-Vilas, vencedora do Concurso Europeu n.º 9. -----

A dita Proposta Odi-Vilas, desenvolveu um Projecto de Reabilitação urbana para realojamento da população residente nas construções precárias do sitio do Barruncho e integração da zona na malha urbana, destacando-se pela solução inovadora apresentada, estimulando a integração e a coesão social dos futuros moradores através da partilha de um espaço público altamente valorizado, mas cumprindo igualmente os objectivos programáticos no que concerne ao modelo e tipologias de habitação a edificar, num total de 220 fogos, sendo 120 destinados ao Programa Especial de Realojamento (PER) e 100 para venda a custos controlados bem como à diversidade dos equipamentos de utilização pública propostos. -----

6. Porque a acentuada precariedade das condições de salubridade do núcleo de construções precárias em causa, por um lado, e a necessidade de iniciar os competentes processos de financiamento junto do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, ao abrigo do PER, por parte dos parceiros externos do Município (FENACHE e Cooperativa de Habitação Económica a designar por esta associação), por outro, não se compadecem com os prazos necessários à conclusão do processo de elaboração do competente Plano de Pormenor (cuja execução permitiria o recurso ao processo expropriativo dos imóveis necessários, tal como decorre do art. 128º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro na redacção dada pelo Decreto-Lei 316/2007, de 19 de Setembro e art. 14º, n.º 2, do Código das Expropriações), o Município de Odivelas iniciou o processo de Declaração de ACRRU, por se tratar de um instrumento de gestão territorial expedito, que permite o acesso imediato aos imóveis existentes na referida área. -----

De facto, a delimitação da zona como ACRRU tem como efeito directo e imediato a declaração da utilidade pública dos imóveis situados na área que se tornem necessários para a execução dos trabalhos de recuperação e reconversão urbanística, permitido ao Município não só a respectiva expropriação urgente, como a tomada de posse administrativa dos mesmos, tal como decorre do art. 42º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, bastando para tal, requerer posteriormente ao órgão competente — MAOTDR — a prolação de "acto administrativo que individualize os bens a expropriar, valendo esse acto como declaração de utilidade pública" para efeitos do Código das Expropriações (art. 13º, n.º 2 do CE). -----

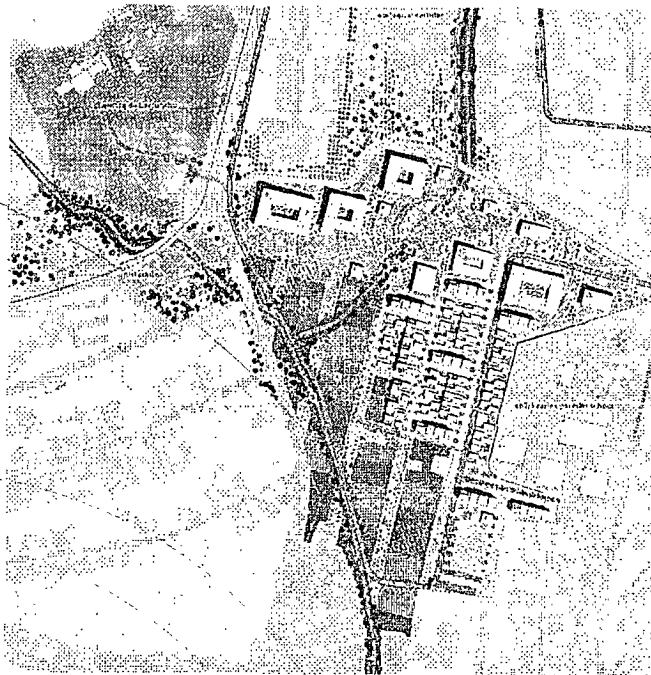
7. Foi pois neste contexto que, na sequência da mencionada Deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas (AMO) de 21 de Abril de 2008, que aprovou a Delimitação e Constituição como Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Sitio do Barruncho, foi solicitado em Julho de 2008 ao Exmo. Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional (MAOTDR), ao abrigo do artigo 41º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, a competente delimitação da ACRRU. -----



8. Deste modo, na sequência de reunião realizada em Março de 2009, por ofício n.º 333/DSO/2009, datado de 16 de Abril de 2009, a Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, solicitou ao Município de Odivelas que complementasse a **instrução do processo de delimitação da ACRRU com elementos adicionais comprovativos do início do processo de elaboração do Plano de Pormenor para o Sítio do Barruncho (cfr. Anexo II)**. -----

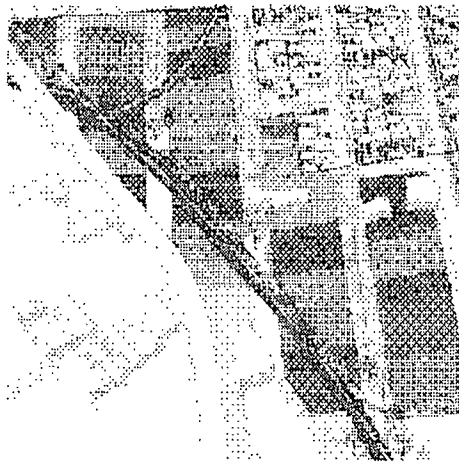
Na verdade, em virtude de o Programa de Acção Territorial para o Sítio do Barruncho aprovado, (constante da Informação n.º interno/2008/5786) prever o início de elaboração do Plano de Pormenor apenas após a Declaração da ACRRU, os serviços da DGOTDU, entenderam que, na ausência de um Plano Pormenor aprovado contendo as novas soluções urbanísticas para a zona e que *"suporte a execução das acções e intervenções a concretizar na área da ACRRU"* o Município **deverá deliberar imediatamente o início do processo de elaboração do mesmo, aprovando os respectivos termos de referência, tal como decorre do art. 74.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei 380199, de 22 de Setembro na redacção dada pelo Decreto-Lei 4612009, de 20 de Fevereiro (RJIGT)**. -----

Note-se que, assentando o futuro Plano de Pormenor na proposta Odi-Vilas, como se referiu anteriormente, as soluções urbanísticas a incluir no futuro Plano e a mencionar desde já nos respectivos Termos de Referência correspondem às consagradas naquela proposta, as quais se encontram de tal modo desenvolvidas e concretizadas que é admissível a imediata intervenção do Município nos terrenos abrangidos para execução dessas ditas soluções. -----



9. Dado que as supra referidas situações de precariedade habitacional, descaracterização urbana, fragilidade ambiental e desintegração social da zona delimitada como ACRRU (à qual o supra mencionado Plano de Pormenor visa dar resposta) constituem circunstâncias excepcionais, insusceptíveis de resolução com o enquadramento do PDM em vigor\*, impõe-se a sua suspensão na área em causa, nos termos do art. 100º, nº2, alinea b), do RJIGT: -----

10. Consequentemente, impõe-se igualmente o estabelecimento de medidas preventivas destinadas a evitar eventuais alterações das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a elaboração e execução do Plano de Pormenor (art. 100º, nº 8, e art. 107º, nº2, do RJIGT), bem como iniciar o procedimento de elaboração do dito Plano (art. 100º, nº8, do RJIGT). -----  
-----  
-----  
-----  
-----



**Conclusão:** -----

Em face do exposto, atenta a necessidade de estabelecer as regras para uma intervenção integrada de planeamento com vista à reabilitação urbana da zona proposta para ACRRU do Barruncho, por forma a garantir as condições de integração urbana e social, acessibilidade, segurança, sustentabilidade ambiental e melhoria das condições de habitabilidade da população existente, e tendo sido já para tal definidos objectivos programáticos actualmente consubstanciados em projecto urbano que resultou de um concurso internacional, propõe-se: -----

**A.** a determinação pela Câmara Municipal, enquanto entidade competente, da **elaboração do Plano de Pormenor do Sítio do Barruncho e a aprovação dos respectivos Termos de Referência** que se juntam como **Anexo III**, tal como decorre do art. 74º, nº 1, do RJIGT. -----

**B.** a **fixação de um prazo de 30 dias úteis para discussão pública prévia**, nos termos do art. 77º nº 2, do RJIGT, visando a obtenção de sugestões ou informações que possam ser consideradas durante o procedimento de elaboração do Plano.” -----

\* Note-se que de acordo com o PDM em vigor, o terreno encontra-se classificado como Espaço Urbanizável Verde urbano de Protecção e Enquadramento, com capacidade construtiva de 69 fogos, pretendendo-se que venha a ter capacidade construtiva suficiente para cerca de 256 fogos, de acordo com a proposta vencedora do concurso European 9.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“T.C. e Concorde. -----

À Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

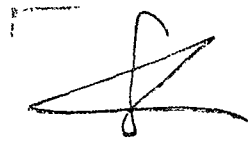
Inclua-se na O.T. da próxima reunião da CM.” -----

**Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Elaboração do Plano de Pormenor do Sítio do Barruncho, na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, de Acordo com os Respectivos Termos de Referência, nos termos da informação acima transcrita.** -----

A **Senhor Vereadora Maria da Luz Nogueira**, pela bancada da CDU, e o **Senhor Presidente em Exercício**, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----

**Vereadora Maria da Luz Nogueira:** -----

“Tal como sempre afirmámos, reconhecemos vital e da maior importância e urgência quer a erradicação das barracas e a criação de alternativas habitacionais condignas, quer a requalificação urbanística integrada desta área do Sítio do Barruncho, seguramente uma das mais críticas do concelho, quer do ponto de vista social, quer urbanístico. -----



Assim como reconhecemos a valia das muitas intervenções feitas no bairro e com os residentes, no sentido de minimizar as péssimas condições em que aí vivem e conter o seu alargamento, quer junto dos proprietários no sentido de encontrar uma solução conjunta para a sua resolução deste problema, o que infelizmente e não obstante o inegável esforço dos serviços municipais, nunca foi possível alcançar. -----

Neste contexto, votamos favoravelmente, há um ano atrás, a delimitação e constituição da área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Quinta do Barruncho, por ser, em nosso entender, uma medida que abre portas, de forma consistente, à resolução desta situação. -----

Contudo e tal como logo afirmámos, algumas das medidas que tal decisão possibilita só serão por nós aceitáveis se exclusivamente destinadas à concretização desse objectivo e na estrita medida em que sejam necessárias, nomeadamente a suspensão parcial do PDM, com vista à construção de 220 fogos, se destinados exclusivamente ao realojamento das famílias aí residentes e à construção, a custos controlados, e de forma a dar resposta habitacional às famílias de menores recursos. -----

Assim, as propostas agora aprovadas, quer relativamente à elaboração do Plano de Pormenor, quer o estabelecimento de medidas preventivas, merecem o nosso voto favorável, apenas e na medida em que permitem dar continuidade e desenvolver o processo com aquele objectivo. -----

Contudo, assinalamos que, embora tal como foi afirmado na proposta de delimitação da ACRRU, consta do Programa de Acção Territorial e é de novo afirmado na informação dos serviços, que " ...a acção de recuperação e reconversão urbanística da zona em apreço será desenvolvida com base em Plano de Pormenor a aprovar posteriormente, assente nas soluções apresentadas na Proposta Odi-villas...", e que nos termos dessa proposta é efectivamente prevista construção de 220 fogos – 120 para realojamento mais 100 para venda a custos controlados - nos Termos de Referência para a elaboração do PP ,agora apresentados, aponta-se para 256 fogos – 130 PER e 126 Habitação a Custos Controlados ... são já mais 36 fogos... -----

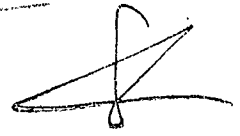
Não deixaremos de continuar a acompanhar com particular atenção o desenvolvimento e concretização deste projecto e tomar a posição que, em cada momento, entendamos útil, sempre com total respeito pelos compromissos que assumimos com a população. -----

Tal como estaremos atentos ao modelo adoptado, quer para a construção dos fogos para realojamento e dos equipamentos, quer para o modelo de gestão, reservando a nossa posição, também quanto a estes, para momento posterior. -----

Com estes alertas e salvaguardas, o nosso voto favorável às propostas apresentadas." -----

**Presidente em Exercício:** -----

"A reconversão urbana, habitacional, ambiental e social da zona do Barruncho tem sido neste mandato uma das prioridades do Partido Socialista." -----



A delimitação da zona do Barruncho enquanto Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística foi o primeiro passo determinante para a transformação de um território desqualificado a nível urbano e ambiental mas, sobretudo, humano, Bairros num território planeado, valorizado, qualificado, coeso e solidário. -----

O inovador Projecto Odi-Vilas, vencedor da candidatura do sítio do Barruncho ao Concurso EUROPAN 9, vai inverter a "ghettização" deste local, requalificando-o e chamando nova população através de mais um empreendimento de habitação jovem a custos controlados e da implementação de um espaço público de qualidade que vai fomentar a partilha e a coesão social. -----

A importância estratégica fundamental deste projecto, assumida pela Câmara Municipal de Odivelas, requer que sejam tomadas todas as medidas necessárias à agilização deste processo e à implementação célere da acção de reconversão urbanística e social do Sítio do Barruncho, incluindo a delimitação de área crítica de e a elaboração de Plano de Pormenor e a aquisição dos terrenos envolvidos com recurso, se necessário, à expropriação dos mesmos. -----

O Partido Socialista não cruzou os braços, nem fechou os olhos à Quita do Barruncho. Já temos provas dadas em Odivelas de que somos o Poder Autárquico da coragem e da concretização -----

Porque a Terra de Oportunidades que projectámos, e estamos a implementar neste Concelho, se constrói-se assim, com a valorização do território e a promoção da coesão social e da igualdade de oportunidades, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as propostas de elaboração do Plano de Pormenor do Sítio do Barruncho de acordo com os respectivos termos de referência e de estabelecimento de medidas preventivas para a área de elaboração do Plano de Pormenor do Sítio do Barruncho." -----

#### -----11º PONTO-----

### **PROPOSTA DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE REABILITAÇÃO DO SÍTIO DO BARRUNCHO. (DPEDE)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 5417, de 09-04-17, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

#### INFORMAÇÃO: -----

"Ex.mº Senhor Director do DPEDE -----

Nó cumprimento do despacho da Srª Presidente da Câmara Municipal de Odivelas (CMO) exarado sobre proposta do DHSAS (infº nº Interno/ 2009/5036 de 2009-04-08 em anexo), tem a presente por objectivo, submeter à deliberação da CMO a proposta em referência, para a qual se apresenta o enquadramento e

fundamentos que se seguem, tendo em vista dar cumprimento ao solicitado pela DGOTDU (*vide* ofício nº 333/DSO/2009 da DGOTDU em anexo) para efeitos de declaração governamental da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Sítio do Barruncho entretanto solicitada pela CMO, conforme explicitado na informação do DHSAS atrás referida. -----

A Assembleia Municipal deliberou em 21 de Abril de 2008 solicitar a declaração do sítio do Barruncho como Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, tendo em conta as circunstâncias excepcionais da profunda degradação social e urbana verificada na área em questão e a premência que se coloca na sua resolução, havendo que recorrer a meios de gestão territorial especiais. -----

Para desencadear e executar a respectiva operação de recuperação e reconversão urbanística, foram definidos objectivos programáticos já consubstanciados em projecto urbano que decorreu de um concurso internacional de projectos (Concurso Europeu 9) e cuja gestão tem estado a ser conduzida pelo Departamento de Habitação Saúde e Assuntos Sociais. -----

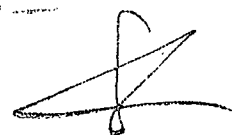
O ordenamento territorial e parâmetros urbanísticos definidos pelo PDM em vigor, conforme se ilustra em extracto da Planta de Ordenamento em anexo, não confere o necessário enquadramento regulamentar aos objectivos consubstanciados no referido projecto urbano. A grande maioria da superfície do terreno da área crítica encontra-se classificada como Espaço Urbanizável Verde de Protecção e Enquadramento, com capacidade edificatória muito insuficiente para aqueles objectivos. -----

Na proposta do PDM de Odivelas em elaboração, a área está prevista como Espaço Urbanizável – Nível 1, e aqueles objectivos bem como a estratégia de gestão e desenvolvimento traçada no programa de acção territorial apresentado aquando da deliberação municipal para a declaração desta ACRRU se encontram já contemplados genericamente (em conformidade com ficha de programação indicativa de execução para a Unidade de Planeamento e Gestão da Zona do Barruncho – UPG08, que se anexa). -----

Dada a necessidade de adequação do ordenamento territorial, porém não se colocando em causa os imperativos de sustentabilidade ecológica, sendo recomendável, por razões de imperativa urgência, que a operação não fique condicionada ao calendário de contingente incerteza a que a elaboração do PDM está sujeito bem como a conveniência de instrumento de gestão territorial legalmente vinculativo em escala apropriada à operação a implementar, torna-se imperativa a elaboração de plano de pormenor nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), conforme é proposto pelo DHSAS. -----

Por razões de necessidade de ordem técnica para a elaboração do plano de pormenor nos termos legais aplicáveis quer por razões de um normal prosseguimento da tramitação processual que inclui discussão pública, importa assegurar a estabilidade e controlo administrativo especial das condições de contexto locais, para isso se tornando imperativo o estabelecimento de medidas preventivas previstas na legislação aplicável para este tipo de situações. -----

Assim, dada a verificação de circunstâncias de especial degradação social e urbana bem como de fragilidade ambiental que requerem medidas excepcionais de gestão territorial e tendo em vista a



salvaguarda das condições adequadas e estáveis para a elaboração do plano de pormenor em referência, **submete-se à deliberação da Câmara Municipal de Odivelas**, ao abrigo do nº 1 do art.º 107º do RJIGT, **proposta de estabelecimento de medidas preventivas, na área a abranger pelo plano de pormenor do sítio do Barruncho (PPRSB)**, nos seguintes termos: -----

**Artigo 1º - Âmbito territorial** -----

Na área a abranger pelo PPRSb, conforme respectiva planta demonstrativa da área de intervenção. ----

**Artigo 2º - Âmbito material** -----

As medidas preventivas/antecipatórias consistem no seguinte: -----

1. Proibição de operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, ampliação ou outras, com excepção das que estejam isentas de licenciamento ou comunicação prévia. -----
2. Sujeição a prévio parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a autorização ou licença pela Câmara Municipal dos actos ou actividades seguintes: -----
  - a) Trabalhos de remodelação de terrenos; -----
  - b) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de licença ou autorização; -----
  - c) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal. -----

**Artigo 3º - Âmbito temporal** -----

O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos ou até à publicação, em Diário da República, do plano de pormenor em referência. -----

Por fim, convirá referir que, embora a deliberação da CMO deva ser suficiente para que a DGOTDU dê seguimento à instrução do processo para declaração da ACRRU, para eficácia das medidas preventivas em referência, a proposta das mesmas, de acordo com o nº 1, 3 e 7 do art.º 109º do RJIGT, após deliberação da Câmara Municipal de Odivelas deverá ser objecto de parecer da CCDRLVT e este deverá acompanhar a proposta da CMO à Assembleia Municipal, após cuja aprovação deverão ser sujeitas a publicação nos termos do artº 148º do mesmo diploma legal." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

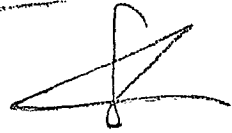
"Concordo. -----

À Sra. Presidente da Câmara, para deliberação em RCMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. de pp reunião da CM p/ efeitos deliberativos." -----



-----  
 -----  
**Aprovado, por unanimidade, de Proposta de Estabelecimento de Medidas Preventivas para  
 Elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação do Sítio do Barruncho, nos termos da informação  
 acima transcrita.** -----  
 -----

A **Senhor Vereadora Maria da Luz Nogueira**, pela bancada da CDU, e o **Senhor Presidente em  
 Exercício**, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----  
 -----

**Vereadora Maria da Luz Nogueira:** -----

“Tal como sempre afirmámos, reconhecemos vital e da maior importância e urgência quer a erradicação das  
 barracas e a criação de alternativas habitacionais condignas, quer a requalificação urbanística integrada  
 desta área do Sítio do Barruncho, seguramente uma das mais críticas do concelho, quer do ponto de vista  
 social, quer urbanístico. -----

Assim como reconhecemos a valia das muitas intervenções feitas no bairro e com os residentes, no sentido  
 de minimizar as péssimas condições em que aí vivem e conter o seu alargamento, quer junto dos  
 proprietários no sentido de encontrar uma solução conjunta para a sua resolução deste problema, o que  
 infelizmente e não obstante o inegável esforço dos serviços municipais, nunca foi possível alcançar. -----

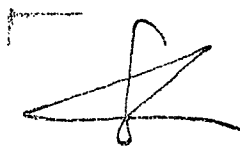
Neste contexto, votamos favoravelmente, há um ano atrás, a delimitação e constituição da área Crítica de  
 Recuperação e Reconversão Urbanística da Quinta do Barruncho, por ser, em nosso entender, uma medida  
 que abre portas, de forma consistente, à resolução desta situação. -----

Contudo e tal como logo afirmámos, algumas das medidas que tal decisão possibilita só serão por nós  
 aceitáveis se exclusivamente destinadas à concretização desse objectivo e na estrita medida em que sejam  
 necessárias, nomeadamente a suspensão parcial do PDM, com vista à construção de 220 fogos, se  
 destinados exclusivamente ao realojamento das famílias aí residentes e à construção, a custos controlados,  
 e de forma a dar resposta habitacional às famílias de menores recursos. -----

Assim, as propostas agora aprovadas, quer relativamente à elaboração do Plano de Pormenor, quer o  
 estabelecimento de medidas preventivas, merecem o nosso voto favorável, apenas e na medida em que  
 permitem dar continuidade e desenvolver o processo com aquele objectivo. -----

Contudo, assinalamos que, embora tal como foi afirmado na proposta de delimitação da ACRRU, consta do  
 Programa de Acção Territorial e é de novo afirmado na informação dos serviços, que “...a acção de  
 recuperação e reconversão urbanística da zona em apreço será desenvolvida com base em Plano de  
 Pormenor a aprovar posteriormente, assente nas soluções apresentadas na Proposta Odi-villas...”, e que  
 nos termos dessa proposta é efectivamente prevista construção de 220 fogos – 120 para realojamento mais





100 para venda a custos controlados - nos Termos de Referência para a elaboração do PP ,agora apresentados, aponta-se para 256 fogos – 130 PER e 126 Habitação a Custos Controlados ... são já mais 36 fogos... -----

Não deixaremos de continuar a acompanhar com particular atenção o desenvolvimento e concretização deste projecto e tomar a posição que, em cada momento, entendamos útil, sempre com total respeito pelos compromissos que assumimos com a população. -----

Tal como estaremos atentos ao modelo adoptado, quer para a construção dos fogos para realojamento e dos equipamentos, quer para o modelo de gestão, reservando a nossa posição, também quanto a estes, para momento posterior. -----

Com estes alertas e salvaguardas, o nosso voto favorável às propostas apresentadas.” -----

**Presidente em Exercício:** -----

“A reconversão urbana, habitacional, ambiental e social da zona do Barruncho tem sido neste mandato uma das prioridades do Partido Socialista. -----

A delimitação da zona do Barruncho enquanto Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística foi o primeiro passo determinante para a transformação de um território desqualificado a nível urbano e ambiental mas, sobretudo, humano, Bairros num território planeado, valorizado, qualificado, coeso e solidário. -----

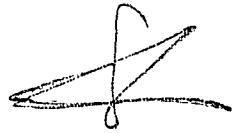
O inovador Projecto Odi-Vilas, vencedor da candidatura do sítio do Barruncho ao Concurso EUROPAN 9, vai inverter a “ghettização” deste local, requalificando-o e chamando nova população através de mais um empreendimento de habitação jovem a custos controlados e da implementação de um espaço público de qualidade que vai fomentar a partilha e a coesão social. -----

A importância estratégica fundamental deste projecto, assumida pela Câmara Municipal de Odivelas, requer que sejam tomadas todas as medidas necessárias à agilização deste processo e à implementação célere da acção de reconversão urbanística e social do Sítio do Barruncho, incluindo a delimitação de área crítica de e a elaboração de Plano de Pormenor e a aquisição dos terrenos envolvidos com recurso, se necessário, à expropriação dos mesmos. -----

© Partido Socialista não cruzou os braços, nem fechou os olhos à Quita do Barruncho. Já temos provas dadas em Odivelas de que somos o Poder Autárquico da coragem e da concretização -----

Porque a Terra de Oportunidades que projectámos, e estamos a implementar neste Concelho, se constrói-se assim, com a valorização do território e a promoção da coesão social e da igualdade de oportunidades, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente as propostas de elaboração do Plano de Pormenor do Sítio do Barruncho de acordo com os respectivos termos de referência e de estabelecimento de medidas preventivas para a área de elaboração do Plano de Pormenor do Sítio do Barruncho.” -----

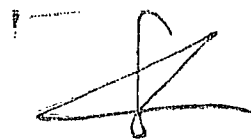




- especializada para o efeito, além de demonstrar, também, uma falta do dever de cuidado para com o património municipal que lhe compete tratar e cuidar por via do citado Protocolo. -----
6. Da omissão do dever de manutenção e conservação das citadas fontes resulta, também, um claro e inequívoco prejuízo para a prossecução do interesse público que se pretende alcançar com tais elementos de água, atento o facto de o não funcionamento das fontes estar a impedir o usufruto, por parte da população do Concelho de Odivelas em geral e da Freguesia de Odivelas, em particular, da expressividade plástica e jogos de água/luz que os mesmos proporcionam. -----
7. A tais fundamentos há que acrescentar, ainda, o facto de nunca a Junta de Freguesia de Odivelas ter solicitado ao Município de Odivelas qualquer apoio técnico ou pedido de parecer no sentido de procurar resolver os problemas existentes nas citadas fontes. -----
8. Perante as omissões supra citadas e considerando que as fontes cuja conservação e manutenção foram delegadas pelo Município de Odivelas na Junta de Freguesia de Odivelas são património municipal é nosso entendimento que compete a esta autarquia repor a funcionalidade dos supra citados elementos de água em prol dos princípios da boa conservação e manutenção do património público, assim como do interesse públicos das populações, sob pena de, negligenciando tal dever, estar a incorrer na omissão das práticas que imputa à citada junta de freguesia. -----
9. A reposição das condições de funcionamento das fontes supra descritas só é possível de efectuar pelo Município de Odivelas mediante a **avocação** dos actos de competência que a Câmara Municipal de Odivelas delegou na Junta de Freguesia de Odivelas através do Protocolo de Delegação de Competências e relativos à manutenção e conservação das fontes, repuxos, quedas de água, cascatas, tanques, lagos e outros – Artº 5º do PDCJF. -----
10. Tal avocação, pelos antecedentes descritos, assim como pelo risco que existe de ser extensível aos demais elementos de água existentes na Freguesia de Odivelas deve, salvo melhor opinião, ser estendível aos demais equipamentos municipais que também estão delegados ao abrigo da competência que se propõe avocar, atento os princípios da economicidade e racionalidade na gestão dos dinheiros públicos e ao facto de não ser funcional do ponto de técnico a gestão dos referidos equipamentos por duas entidades distintas. -----

Nestes termos, é nosso entendimento, salvo melhor opinião, dever ser o Município de Odivelas **AVOCAR** as competências que delegou à Junta de Freguesia de Odivelas no Artigo 5º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, sobre a epígrafe " Fontes, repuxos, quedas de água, cascatas, tanques, lagos e outros", devendo, para o efeito e em caso de concordância: -----

- a) Submeter a presente proposta de avocação a Reunião de Câmara Municipal conforme o estipulado no Artº 21º, Nº 1 do PDCJF; -----



- b) Informar a Assembleia Municipal de Odivelas, caso a avocação proposta seja aprovada em reunião de Câmara Municipal – Artº 21, Nº 1 do PDCJF; -----
- c) Informar a Junta de Freguesia de Odivelas caso a avocação proposta seja aprovada em reunião de Câmara Municipal – Artº 21, Nº 1 do PDCJF; -----
- d) Mandar proceder à cessação da transferência dos meios financeiros afectos à competência que se pretende avocar e a calcular a partir da data da deliberação da Câmara Municipal que venha a deliberar a referida avocação. -----
- e) Proceder-se à cativação da quantia correspondente a 3/12 do valor anual transferido pelo Município de Odivelas em 2008 para os actos de manutenção e conservação da Fonte da Rua Guilherme Gomes Fernandes – 4 200 € – que corresponde ao **valor de € 1050 (Mil e Cinquenta Euros)**, verba paga pela Câmara Municipal de Odivelas para os actos delegação de competência em relação à citada fonte e cujo cumprimento não foi efectuado pela Junta de Freguesia de Odivelas." -----

-----  
 -----  
 DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

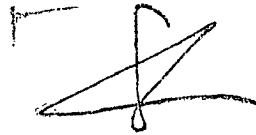
Inclua-se na O.T. de pp reunião da CM p/ efeitos deliberativos." -----  
 -----  
 -----

**Aprovado, por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS, PSD e Senhor Vereador José Esteves como Independente, e a abstenção dos Senhores Vereadores da Bancada da CDU, o Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, Artº 5º, sobre a epígrafe "fontes, repuxos, quedas de água, cascatas, tanques, lagos e outros", nas condições da informação acima transcrita.** -----  
 -----  
 -----

© **Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto, que seguidamente se transcrevem: -----

"A CDU defende a delegação de competências da Câmara nas Juntas de Freguesia mas também defende o controlo e o justo acompanhamento por parte da Câmara do cumprimento dos compromissos assumidos no respectivo protocolo que regula estas delegações. -----

No entanto, a CDU entende que esse justo acompanhamento exige uma actuação cordata, solidária e inequivocamente bem intencionada como é esperável que exista entre duas instituições que se definem como fazendo parte do Poder Local Democrático, no superior benefício das populações. -----



O processo que nos é presente é constituído por uma informação prestada por um técnico da Câmara, dando a opinião de que o Município de Odivelas deve "AVOCAR as competências que delegou à Junta de Freguesia de Odivelas no artigo 5º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia sobre a epígrafe 'Fontes, repuxos, quedas de água, cascatas, tanques, lagos e outros'". -----

A mesma informação apresenta outras opiniões sobre as quais a CDU não se quer manifestar, pois entende que compete à Junta de Freguesia de Odivelas fazer a sua apreciação e ter a compatível actuação em sede que entender conveniente. -----

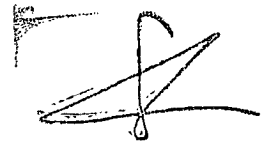
Apreciada a documentação deste ponto da O.T. nr. 12 ficamos sem saber se a referida Informação colheu o acordo ou o desacordo da Senhora Presidente da Câmara, pois o seu despacho é o seguinte: "**À SAOM - Inclua-se na O.T. do pp Reunião da C.M. para os devidos efeitos**". Será que este despacho é suficiente para concluirmos que a Senhora Presidente da Câmara concorda com toda a informação? -----

Não nos parece, mas se é, temos a seguinte opinião: -----

1. O processo não contém qualquer peça que nos habilite a concluir que a Câmara fez tudo para conhecer as razões que provocaram a situação em que se encontram estas duas fontes que agora a Câmara pretende retirar do protocolo de Delegação de Competências estabelecido com a Junta de Freguesia de Odivelas. Houve alguma iniciativa da Câmara para colaborar com a Junta de Freguesia a fim de eliminar as situações anómalas referidas na mesma informação? -----
2. É esperável que, quando estas situações ocorrem entre duas instituições que possuem autonomia política e administrativa, mas que têm funções complementares ao serviço de munícipes do mesmo concelho, se procure resolvê-las através do diálogo e não pela via radical de AVOCAÇÕES ou outras formas extremas que não dignificam nem o Poder Local nem os políticos nelas eleitos. -----
3. Nós, vereadores da CDU, temos a convicção de que estas posições radicais só existem pelo facto de ter sido criado um conflito pessoal entre as presidentes da Câmara e da Junta de Freguesia, o que não é de todo aceitável. -----  
Também nos parece que este conflito se insere no processo que teve origem nas divergências existentes entre as mesmas presidentes quando eram ainda ambas militantes do PS. -----  
Não concordamos que da luta política entre partidos ou pessoas resultem prejuízos para as instituições, para as populações e para a democracia. Este processo parece-nos que é mais um que vem agudizar conflitos desnecessários entre a Câmara e a Junta de Odivelas. -----
4. Por outro lado, a retirada das delegações de competências que têm sido feitas pela Câmara só têm prejudicado as populações e o Poder Local. Quem contacta os munícipes sabe o que tem acontecido com o licenciamento da ocupação da via pública e os prejuízos que daí têm resultado. --

Perante o exposto, porque somos por princípio contra a retirada de delegações de competências, e porque não temos informação suficiente sobre o justo acompanhamento da Câmara, de forma solidária e inequivocamente bem intencionada, os vereadores da CDU vão-se abster. "-----





1. A atribuição de um apoio, sob a forma de subsídio, à Junta de Freguesia de Caneças para comparticipar nas obras de reconstrução e apetrechamento do imóvel adquirido para sua sede, correspondente a 50.000 (cinquenta mil euros). -----
2. Que a verba seja paga mediante a apresentação dos comprovativos da despesa efectuada e da obra executada. -----

A verba tem cabimento orçamental no Projecto/Acção 2009 –A – 108.” -----

**Aprovado, por unanimidade, a proposta de atribuição de Subsídio à Junta de Freguesia de Caneças para obras de reconstrução e apetrechamento do imóvel adquirido para a sua sede, nas condições da Proposta acima transcrita.** -----

**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi**, pela bancada do PS, proferiu a declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

“Para o Partido Socialista as Juntas de Freguesia, enquanto órgãos representativos autárquicos constituem, com a Câmara Municipal, os órgãos executivos com responsabilidades e competências próprias, que, aliás, se complementam, para dirigirem o seu território e servirem os respectivos fregueses e munícipes. -----

A existência de condições mínimas de trabalho e de atendimento das pessoas, que recorrem aos serviços de uma autarquia, são essenciais para um cada vez melhor e mais eficaz serviço público. -----

A Freguesia de Caneças carecia, como sabemos, desde há muitos anos, tal como outras instituições deste território, de instalações dignas para servir os cidadãos. -----

E foi já o Município de Odivelas que, em Setembro de 2002, aprovou um subsídio à Junta de Freguesia de Caneças de 112.229,53 €. E é com esse apoio da Câmara que a obra avança. -----

Essas obras também avançaram, é justo dizê-lo, porque foram realizadas numa parceria com a CGD. -----

Entretanto, para suportar os custos da reconstrução da nova sede, e para que assim a Junta de Freguesia possa manter a sua disponibilidade financeira, ao serviço da Freguesia, a Câmara Municipal de Odivelas, de novo aprovou mais um subsídio, agora no valor de 100.000,00 €, para que a Junta de Freguesia de Caneças, possa fazer face aos custos que são da sua responsabilidade, com o interior das suas novas instalações. -----

É com todo o espírito de parceria e entreaajuda que este executivo municipal e o PS apoiam a reconstrução da nova sede da Junta de Freguesia de Caneças, que será, estamos certos, uma valorização da Vila de Caneças. -----

E, para nós, as pessoas de Caneças bem o merecem, por isso, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a presente Proposta de Subsídio para as Obras de Reconstrução das Instalações da Junta de Freguesia Caneças.”-----  
-----  
-----

Pelas treze horas e vinte minutos o Senhor Presidente em Exercício foi substituído pela Senhora Presidente que tomou o seu lugar na reunião. -----  
-----  
-----

-----14º PONTO-----

**PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DAS REMOÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS – ALTERAÇÃO. (SMPC)** -----  
-----  
-----

Presente, para deliberação, o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças com registo de entrada no Município 11209, de 09-04-03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 4926, de 09-04-07, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
-----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----

“Na nossa informação 2545 de 17/02/2009 que mereceu deliberação favorável por parte do Executivo Municipal na 4ª Reunião de Câmara, realizada a 25/02/2009, foi proposto e aprovado manter-se o reembolso à A.H.B.V. Caneças das verbas dispendidas com a remoção dos resíduos. -----

Todavia, e de acordo com o ofício n.º 500/06 de 2006/11/29, a A.H.B.V. Caneças esclareceu a Autarquia acerca do acordo, estabelecido com os SMAS, relativamente à taxa de resíduos sólidos aplicada à facturação da água, cuja mensalidade fixa acordada era de € 133,02. Com base nesse valor, foi então estimado o valor anual de 2009 em € 1596,24, valor esse que foi aprovado na supracitada Reunião de Câmara. -----

No entanto, começaram a ser recebidas neste SMPC facturas de remoções com um valor diferente do acima mencionado. Perante este facto, o SMPC contactou a AHBV Caneças, no sentido de questionar aquela Associação relativamente a esta disparidade de valores. -----

A AHBV Caneças respondeu a coberto do ofício DT/VL-59/09, referindo que os SMAS de Loures procederam ao aumento da taxa de recolha de resíduos sólidos, o que provocou um aumento mensal de € 3,72. -----  
-----  
-----



Desta feita, o valor previamente aprovado pelo Executivo para reembolso dos valores dispendidos pela Associação na remoção dos resíduos sólidos, deixa de estar em conformidade com as novas taxas aplicadas pelos SMAS para 2009. -----

Diante desta situação, é nosso entendimento ser necessária nova deliberação do Executivo, perante estes novos valores. -----

**Assim, vimos desta forma reiterar a proposta inicial no sentido de se manter o reembolso à A.H.B.V. Caneças das verbas dispendidas com a remoção dos resíduos, com a actualização a que as mesmas foram sujeitas. Atendendo a que a nova mensalidade fixa acordada é de € 136,74, estima-se assim que o valor anual para 2009 seja de € 1640,88 (apenas mais € 44.64 do que o valor deliberado na 4ª Reunião de Câmara). -----**

Mais se informa que esta despesa, a coberto da anterior deliberação, foi cabimentada no projecto 2009/A/30, sob o PRC 601/2009, pelo que agora só será necessário efectuar, se assim for o *modus faciendi*, o cabimento do valor em falta, ou seja € 44.64." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. de pp reunião da CM p/ efeitos deliberativos." -----

**Aprovado, por unanimidade, a Alteração à Proposta de Manutenção dos Pagamentos das Remoções de Resíduos Sólidos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças, nas condições da informação acima transcrita. -----**

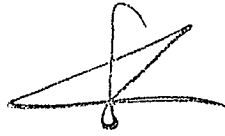
-----15º PONTO-----

**PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS DA COMPANHIA DE SEGUROS IMPÉRIO BONANÇA S.A. E FEIRA NOVA DE ODIVELAS, NO ÂMBITO DO PROJECTO DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ODIVELAS "SERSEGURO". (DSC/DPSE) -----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2009/5031, de 09-04-08, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Os números da sinistralidade rodoviária no nosso País, continuam a espelhar uma situação preocupante com graves repercussões a nível económico, social e familiar. O principal factor de risco está associado à



competência, comportamentos e atitudes cívicas dos utentes, enquanto utilizadores da infra-estrutura rodoviária. -----

Prevenir e intervir precocemente, junto dos mais novos, apostar na Educação Rodoviária enquanto estratégia de prevenção da sinistralidade, constitui um processo pedagógico e contínuo de interiorização de comportamentos, atitudes e valores, para uma inserção segura no trânsito. -----

Neste âmbito, e partindo do pressuposto que um ambiente rodoviário seguro representa um dos principais indicadores de qualificação urbana e ambiental, a Câmara Municipal de Odivelas implementou, no ano de 2003, o Projecto de Educação Rodoviária nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas, com o objectivo de sensibilizar e formar cidadãos conscientes e responsáveis, de promover o desenvolvimento de competências facilitadoras da interiorização de comportamentos rodoviários seguros e contribuir para uma mudança de comportamentos e atitudes face ao ambiente rodoviário. -----

Este projecto concelhio abarcou, nestes 6 anos de funcionamento, aproximadamente 6000 alunos do 4.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico, consolidando-se quer ao nível metodológico, quer ao nível organizacional e operacional, com resultados manifestamente positivos derivados, principalmente, de uma intervenção concertada entre as diferentes entidades públicas e privadas, locais e regionais, bem como com a comunidade educativa, sociedade civil, professores, alunos e associações de pais e encarregados de educação. -----

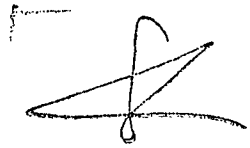
Neste sentido e com vista a intensificar e diversificar as aprendizagens experimentais no plano de formação dos alunos, bem como clarificar as condições de igualdade de oportunidades ao nível da participação das turmas nas acções de rua com os alunos fardados, e atendendo aos bons resultados obtidos nos anos transactos, a Divisão de Projectos Sócio-Educativos irá organizar, pelo 5.º ano consecutivo, uma selecção de trabalhos subordinados ao tema da Educação e Prevenção Rodoviária, cujos resultados irão constituir a base de selecção das turmas a envolver nas acções de rua, a realizar no mês de Junho. -----

Esta iniciativa, além de reforçar nas crianças as competências para a interiorização dos comportamentos rodoviários seguros adquiridas no processo de formação, permite valorizar o trabalho das escolas face à comunidade educativa. -----

Assim, e no âmbito das comemorações da Semana da Segurança Rodoviária, irá ser promovido, no dia 29 de Abril, um espaço de encontro e partilha de boas práticas, no sentido de valorizar todos os contributos quer da comunidade educativa, quer de todos os parceiros envolvidos no projecto SerSeguro, onde se contará com a presença de todos os alunos inscritos no Projecto. -----

#### **Patrocínio da Companhia de Seguros Império Bonança S.A** -----

Com vista a valorizar a participação dos alunos no Projecto, a Companhia de Seguros Império Bonança S.A que correspondeu, mais uma vez, à solicitação da Câmara Municipal de Odivelas (anexo 1), através do patrocínio de 156 capacetes de ciclista com um custo unitário de € 15 (quinze euros), perfazendo o valor total de € 2.340 (dois mil trezentos e quarenta euros), que serão distribuídos aos alunos das turmas que



apresentarem os melhores trabalhos, por Freguesia, tendo como contrapartida a colocação do seu logótipo na divulgação da iniciativa. -----

**Patrocínio do Feira Nova de Odivelas** -----

Com vista a valorizar a participação dos alunos no Projecto, o Feira Nova correspondeu, também, à solicitação da Câmara Municipal de Odivelas (anexo 2), através do patrocínio dos lanches para os 900 alunos inscritos no Projecto, perfazendo o valor total de €410 (quatrocentos e dez euros), tendo como contrapartida a colocação do seu logótipo na divulgação da iniciativa. -----

***Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto no ponto 1, al. h), do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a aceitação dos patrocínios da Companhia de Seguros Império Bonança S.A., e do Feira Nova de Odivelas, dado que representa para esta edilidade um benefício.*** -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente para deliberação em R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. de pp reunião da CM p/ efeitos deliberativos." -----

**Aprovado, por unanimidade, a proposta de aceitação, por parte da Câmara Municipal de Odivelas, do patrocínio de 156 capacetes de ciclista da Companhia de Seguros Império Bonança S.A., no valor total de 2.340,00€ (dois mil trezentos e quarenta euros), e 900 lanches no valor total de 410,00€ (quatrocentos e dez euros) do Feira Nova de Odivelas, tendo como contrapartida a colocação do logótipo das duas empresas na divulgação da iniciativa, nos termos da informação acima transcrita.**

**16º PONTO** -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS – INAUGURAÇÃO DA SEDE - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DAS)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2009/4917, de 09-04-07, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



-----  
**INFORMAÇÃO:** -----

"A Junta de Freguesia de Caneças, solicitou apoio em transporte através de fax dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, com registos nº Entrada/2009/9829, de 24 de Março de 2009 para a transportar a Banda Filarmónica de Alcochete para Caneças. -----

Neste sentido foi consultado o Serviço de transportes, tendo sido informados que existe disponibilidade de cedência de transporte, no entanto contemplando apenas 45 pessoas e não as 50 inicialmente previstas, tendo a Junta de Freguesia sido informada desta condição, aceitando-a, sendo o respectivo custo de € 182,61. -----

**Assim, considerando:** -----

1. Uma vez que se trata da inauguração da sede da Junta de Freguesia de Caneças considera-se fundamental a presença da Banda Filarmónica, no sentido de dar cor e música ao acontecimento. -----
2. O disposto na alínea b) do Número 4, do artigo 64º, Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)". -----

Face ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido de apoio, propõe-se a aprovação do mesmo, nos termos seguintes: -----

- Dia 26 de Abril de 2009 – Alcochete/Caneças/Alcochete, 45 pessoas, custo € 182,61." -----

-----  
**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** -----

"De acordo: -----

A Sra. Presidente para inclusão na próxima reunião de CMO." -----

-----  
**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião de CM." -----

-----  
**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia de Caneças, a realizar em veículo municipal no dia 26 de Abril de 2009, nos termos da informação acima transcrita.** -----



-----  
 -----  
 DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente para deliberação em RC." -----  
 -----

DESACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião de CM." -----  
 -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Escola Secundária Braamcamp Freire, a realizar em veículo municipal nos dias 8 e 10 de Maio de 2009, de acordo com o proposto na informação acima transcrita.** -----  
 -----

-----18º PONTO-----

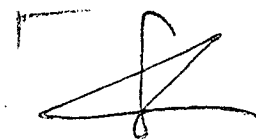
**GRUPO RECREATIVO E CULTURAL PRESA CASAL DO RATO – PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC/DD)** -----  
 -----

Presente, para deliberação, o fax do Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato, com registo de entrada no Município 11118, de 09-04-03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2009/5043, de 09-04-13, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
 -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----



De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

- a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----
- b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

O Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta seis deslocações: -----

1. Vilar	26/10/2008 – Cedido
2. Barro	31/01/2009 – Cedido
3. Arranhó	14/02/2009 – Cedido
4. Torres Vedras	07/03/2009 – Cedido
5. Vila Franca Xira	05/04/2009 – Cedido
<b>6. Alcaíça</b>	<b>25/04/2009 – Proposta de Cedência (142,03€) -----</b>

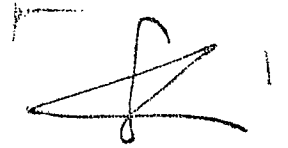
Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Distrital de Futsal (Juniões) verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º alínea a), Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----

- 6 Transportes por época desportiva -----

Atendendo que o GRC Presa Casal do Rato esta época beneficiou de transporte para cinco deslocações, propõe-se, que seja concedido o presente pedido de transporte, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida 6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Distrital	Alínea a)	25 Abril	Alcaíça	16H45	Ant. Ins. Escolares	21H00	Ant. Ins. Escolares	20

Deste modo foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viatura municipal e motorista para a data solicitada (etapa 8/9). -----



Mais se informa, que o Clube/Colectividade apresentou Declaração da Segurança Social, Declaração da Direcção Geral de Contribuição e Impostos e Relatório de Contas com parecer do Conselho Fiscal, actualizados, encontrando-se a referida documentação arquivada na Divisão de Desporto. -----  
Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação."-----  
-----  
-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Sra. Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO."-----  
-----  
-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião de CM."-----  
-----  
-----

Aprovado, por unanimidade, a atribuição no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato, a realizar em veículo municipal no dia 25 de Abril de 2009, de acordo com o proposto na informação acima transcrita. -----  
-----  
-----

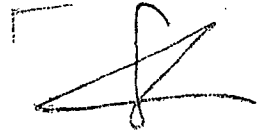
-----19º PONTO-----

**CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL – APOIO À REALIZAÇÃO DO XXVIII TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL – PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. RATIFICAÇÃO. (DSC/DD)**-----  
-----  
-----

Presente, para deliberação, o fax do Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato, com registo de entrada no Município 11118, de 09-04-03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2009/5043, de 09-04-13, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
-----  
-----

DESPACHO: -----





"Considerando que: -----

Nos dias 10, 11 e 12 de Abril vai ter lugar o XXVIII Torneio Internacional de Futebol Infantil promovido pelo Clube Atlético e Cultural com o apoio desta Câmara Municipal deliberado na reunião de 25 de Fevereiro de 2009 (ponto 11, 4ª reunião ordinária); -----

O referido apoio, aprovado por unanimidade, previa a cedência de transporte, nos termos do n.º 1 da proposta apresentada; -----

Após a aprovação da proposta houve alteração das equipas participantes e conseqüente alteração do pedido de cedência de transporte, envolvendo um acréscimo de 169,00 euros; -----

A próxima reunião desta Câmara Municipal só terá lugar no dia 22 de Abril de 2009. -----

Nos termos do n.º 3 do Artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5A/2002 de Janeiro de 2002, -----

**Decido:** -----

1 - Autorizar a alteração da cedência de transporte solicitada; -----

2 - Submeter esta autorização a ratificação do Órgão Executivo." -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"Exmo. Senhor, -----

Foi aprovado na 4ª Reunião de Câmara de 25 de Fevereiro de 2009 o apoio à realização do XXVIII Torneio Internacional de Futebol Infantil do Clube Atlético e Cultural, através da Medida 3 do PAADO. -----

Uma das formas de apoio atribuídas foi através da cedência de 2 viaturas municipais (2 autocarros de 51 lugares), um para assegurar as deslocações do Futebol Clube do Porto e outro para as deslocações das equipas estrangeiras do Chelsea e do Schalke 04, inicialmente previstas para participar neste evento. -----

Face ao cancelamento de participação das mesmas, tendo sido substituídas por duas equipas espanholas, foi solicitado pelo Clube organizador (em suporte papel), que uma das viaturas cedidas ficasse ao serviço da equipa do Puerta Palmas, de Badajoz, sendo assim necessário efectuar duas deslocações a Espanha (ida e volta), bem como assegurar as deslocações necessárias durante os dias do Torneio (já previsto para as equipas iniciais). -----

Face ao exposto, e uma vez que os custos inicialmente previstos e aprovados em Reunião de Câmara eram inferiores aos actualmente apresentados e essa alteração foi autorizada, **propõe-se** que seja agora submetida a ratificação do órgão competente. -----

**Mais se informa que a diferença de valores é no montante de 169,00€ (cento e sessenta e nove euros) – Valor aprovado em Reunião de Câmara – 2.416,40€ - Valor actual – 2.585,40€."** -----



Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 08 de Abril de 2009, de alteração de cedência de transporte municipal ao Grupo Atlético e Cultural – Apoio à Realização do XXVIII Torneio Internacional de Futebol Infantil, nas condições do despacho e da informação acima transcritos. -----

-----20º PONTO-----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E DESPORTIVA DA ARROJA – PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC/DD)** -----

Presente, para deliberação, o fax da Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja, com registo de entrada no Município 11040, de 09-04-02, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2009/5294, de 09-04-16, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

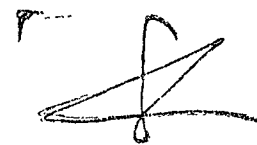
INFORMAÇÃO: -----

“A Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja (ACSD Arroja), na presente época desportiva, ao abrigo do PAADO – Medida 6 já usufruiu dos seis pedidos de transporte a que se podia candidatar, nomeadamente: -----

Clube	Deslocação	Modalidade	Estado	Valor	
ACSD Arroja	Caldas Rainha	Futsal	21ªRC	113,10 €	
	Barro		22ª RC	117,52 €	
	Torres Vedras		24ªRC	235,04 €	
	Barro				
	Lisboa			02ª RC	98,10 €
	Forte Casa			03ªRC	109,02 €

Este clube solicitou novamente transporte (7.º pedido), para deslocação da sua equipa de futsal, no escalão de Escolas, ao Milharado, no dia 02/05/2009 a fim de participar no Campeonato Distrital de Futsal. -----

No entanto foi decidido superiormente a cedência do presente pedido de transporte, **sob a forma de subsídio extraordinário (etapas 09 e 10)**, uma vez que não poderá ser concedido ao abrigo do PAADO, por se encontrarem esgotados os seis pedidos permitidos nesta medida. -----



Após análise do pedido e tendo sido contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), verificou-se que existe disponibilidade de viatura municipal para a data solicitada, de acordo com o seguinte plano de transporte: -----

DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
		HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
02 Maio	Milharado	12H30	Polidesp. Arroja	17H30	Polidesp. Arroja	20

Uma vez que se trata da representação de um clube do Concelho num **Campeonato Distrital**, propõe-se o apoio a esta actividade de interesse municipal, enquadrável no disposto da alínea b), do n.º 4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, "Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra...", e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b), do n.º 2, do artigo 21º, da Lei 159/99, de 14 de Setembro, "Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal". -----

Mais se informa, que esta deslocação tem um custo estimado de **130,99€** (cento e trinta euros e noventa e nove cêntimos). -----

Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

A Sra. Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião de CM." -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, à**



**Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja, a realizar em veiculo municipal no dia 2 de Maio de 2009, de acordo com o proposto na informação acima transcrita.** -----

-----21º PONTO-----

**A COMISSÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO - PAESO – PROGRAMA DE APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA D – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DAS)** -----

Presente, para deliberação, o fax da Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, com registo de entrada no Municipio 10984, de 09-04-02, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2009/5093, de 09-04-13, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião apresentou candidatura ao Subprograma D – Apoio a Deslocações, através da Cedência de Transporte, do Programa PAESO, através de Fax, com o registo Entrada/2009/10984 de 02-Abril-2009, no âmbito da deslocação dos seus associados para realização de actividades culturais e recreativas. -----

A entidade solicitou transporte para a seguinte data: -----

• Dia 06 de Junho – Sertã. -----

Neste sentido foi consultado o serviço de transportes, tendo sido informados que existe disponibilidade de cedência de transporte, no entanto contemplando apenas 37 pessoas e não as 50 inicialmente previstas, tendo a entidade sido informada desta condição, aceitando-a, sendo o respectivo custo de € 283,40. -----

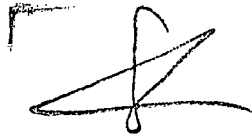
Mais se informa que a candidatura em análise cumpre os requisitos constantes do Programa PAESO, nomeadamente: -----

• 2. Destinatários -----

"Os apoios municipais consagrados neste documento destinam-se às entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede social e/ou actividades de intervenção social desenvolvidas no Concelho de Odivelas, designadamente: Instituições de apoio aos idosos." -----

• 3.4. Subprograma D – Apoio às Deslocações através da Cedência de Transportes -----

"Este subprograma destina-se a proporcionar às entidades referidas em 2., apoio em transporte para a realização de actividades sócio recreativas e culturais, em território nacional." -----



"Cada entidade poderá beneficiar deste apoio até ao limite máximo anual equivalente a € 2.000,00 (dois mil euros), dependendo a atribuição do mesmo da disponibilidade de viaturas municipais."-----

• 4.2. Prazo de apresentação de candidaturas -----

"As candidaturas deverão ser apresentadas nos seguintes prazos: No caso do Subprograma D, com a antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data do transporte pretendido."-----

Face ao exposto propõe-se o envio do processo PAESO/2009/22, para deliberação na Reunião de Câmara, no âmbito da cedência de transporte para o dia 6 de Junho, com destino à Sertã (ida e volta), contemplando 37 pessoas respectivamente, com o custo final de € 283,40." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À Sra. Presidente para inclusão na próxima reunião da CMO."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

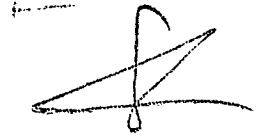
Inclua-se na O.T. da próxima reunião de CM." -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAESO – Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas – Subprograma D, de um apoio, sob a forma de transporte, à Comissão de Reformados Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, a realizar em veículo municipal no dia 6 de Junho, de 2009, de acordo com o proposto na informação acima transcrita.** -----

-----22º PONTO-----

**ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS – SABESABE – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC/DCJT)** -----

Presente, para deliberação, o pedido da Associação Cultural s/ Fins Lucrativos – "Sabe Sabe", com registo de entrada no Município 10053, de 09-03-25, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2009/4641, de 09-04-01, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----



 -----  
**INFORMAÇÃO:** -----

“Ao abrigo da alínea b) do nº 4, do artigo nº 64, da lei nº 169/99 de 18 de Setembro, “compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse Municipal: apoiar ou participar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, ou outra”. No que concerne às actividades de natureza cultural, a Divisão de Cultura, Juventude e Turismo elaborou o Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – PACO, que foi revisto e aprovado através de deliberação da Assembleia Municipal de 24 de Julho de 2008, composto por vários programas, tendo como finalidade apoiar nas várias vertentes e de forma equitativa as Associações Culturais registadas no Município. -----

Através do programa D (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO pretende-se apoiar as Associações nas suas deslocações, com objectivo de promover a actividade do grupo e, conseqüentemente, do Município de Odivelas. -----

Com base neste programa, a **Associação Sem Fins Lucrativos - Sabesabe** solicitou apoio na deslocação, de 37 pessoas, a Cascais no dia 26 de Abril de 2009 para **apresentarem a peça de Teatro “O retrato de Dorian Gray”**. Para dar seguimento a este pedido, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de Transporte **interno/2009/4481** datada de **30 de Março de 2009**, com objectivo de verificar a disponibilidade da viatura para a data acima referida. O DOMT/DTO, conforme o **EDOC/2009/18947** (etapa 11), informa que existe disponibilidade da viatura. -----

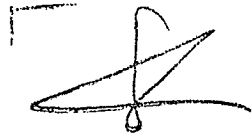
O presente pedido corresponde ao **primeiro** efectuado pela Associação, e foi-lhe atribuído o custo interno de **€ 201,98**. Atendendo a que é o primeiro do ano de 2009, constata-se que não ultrapassa o total anual de **€2.000,00** de dotação, conforme previsto no PACO. -----

Assim, poder-se-á concluir que o presente pedido cumpre os requisitos de atribuição de apoio em transporte exigidos pela Câmara Municipal, pelo que se propõe a aprovação do mesmo pelo Executivo Camarário, nos termos melhor descritos no quadro abaixo indicado. -----

Requerente	Número de Passageiros	Dia	Saída		Chegada		Destino
			Hora	Local	Hora	Local	Local
Sabesabe – Associação Sem Fins Lucrativos	37	26 de Abril	9h00	Odivelas	20h30	Odivelas	Cascais

 -----  
**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** -----

“À Sra. Presidente para deliberação RC.” -----



-----  
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião de CM." -----  
-----  
-----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa D, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação sem Fins Lucrativos - Sabesabe, a realizar em veículo municipal no dia 26 de Abril de 2009, de acordo com o proposto na informação acima transcrita. -----**  
-----  
-----

-----23º PONTO-----

**PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS – PROGRAMA C - PROPOSTA DE MONTANTES A ATRIBUIR EM 2009 AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL DE ODIVELAS. (DSC/DCJT) -----**  
-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2009/2997, de 09-03-02, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

INFORMAÇÃO: -----

“O movimento associativo local é um fenómeno importante, no qual assenta a identidade cultural do Concelho de Odivelas, pelo que as associações para além de locais de convívio, de fraternidade, de cooperação, humanismo e cidadania são também veículos que permitem aos indivíduos desenvolver competências nas mais diversas áreas da cultura. A aquisição destas competências reflecte-se na vida profissional e no quotidiano de cada indivíduo. -----

Como reconhecimento dos benefícios que o associativismo cultural traz à Sociedade e a cada indivíduo em si, a Câmara Municipal de Odivelas criou o PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, uma ferramenta fundamental para apoiar as associações culturais nas várias vertentes, tendo em conta as áreas de actividades desenvolvidas, no âmbito cultural. Este programa visa criar uma maior transparência de processos e atitudes face à definição dos apoios concedidos às Associações, bem como à dinamização das mesmas, proporcionando, desta forma, condições e meios, ao Movimento Associativo Cultural de Odivelas. -----

Podem candidatar-se aos apoios do PACO, todas as colectividades, Grupos e Associações legalmente constituídas que contribuam para a promoção e desenvolvimento da actividade cultural e recreativa no Concelho, devidamente registados no Município de Odivelas. -----

Dentro do prazo estabelecido no PACO, ou seja, até 15 de Outubro de 2008, foram apresentadas as candidaturas das seguintes Associações: -----

- **Associação de Artesãos D. Dinis** (Número de contribuinte 500 900 540) -----
- **Grupo Coral e Instrumental Ecos do Alentejo** (Número de contribuinte 503 100 986) -----
- **Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato** (Número de contribuinte 504 628 631) -----
- **Sabessabe – Associação Cultural Sem fins Lucrativos** (Número de contribuinte 507388 224) -----
- **Associação Amigos de Caneças** (Número de contribuinte 507 450 850) -----
- **Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho** (Número de contribuinte 501 982 183) -----
- **Sociedade Musical Odivelense** (Número de contribuinte 501 371 354) -----
- **Associação Recreativa e Cultural Indo-Portuguesa** (Número de contribuinte 504 389 769) -----
- **Sociedade Musical e Desportiva de Caneças** (Número de contribuinte 501 065 784) -----
- **Clube Atlético da Pontinha** (Número de contribuinte 501 611 274) -----

No entanto, cumpre informar que o **Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato** não entregou a documentação referente aos Sub-Programas C1, C2, C3, C4, C6 e ao Programa E, e a **Sociedade Musical e Desportiva de Caneças** não apresentou a documentação relativa ao Programa B. Assim, pelo facto de não apresentarem os documentos exigidos pelo regulamento, estas candidaturas não foram contempladas neste processo. -----

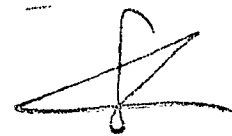
Importa referir que a Divisão de Cultura, Juventude e Turismo contactou telefonicamente e via ofício (anexo) às Associações, no sentido de solicitar ao **Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato** e à **Sociedade Musical e Desportiva de Caneças** a entrega da documentação em falta. -----

Para se proceder a análise das propostas apresentadas, foram utilizados os critérios gerais, como matriz para os várias candidaturas e, posteriormente, os critérios específicos que são inerentes às especificidades de cada Programa e Sub- Programa. -----

**Critérios Gerais:** -----

- Relevância das actividades desenvolvidas na valorização do património cultural local; -----
- Nível de cooperação e envolvimento com a Autarquia, outras Associações e com os diversos Agentes Locais; -----
- Desenvolvimento de projectos inovadores; -----
- Nível de envolvimento dos associados e da comunidade nas actividades propostas; -----
- Capacidade de autofinanciamento e de diversificação das fontes de financiamento; -----
- Antiguidade da Associação -----





- Recurso a Instalações Municipais -----

**Critérios Específicos:** -----

**Candidatura ao Programa A (Actividade Regular)** -----

Ao analisar o plano de actividades para o ano de 2008/2009 apresentado pelas Associações, verifica-se que estas apresentam uma dinâmica constante ao longo de todo o ano, pelo que se pode concluir da existência de actividade regular relevante. Assim e de acordo com o regulamento do PACO, a comparticipação máxima a atribuir neste Programa é equivalente a € 500,00 (Quinhentos Euros). -----

**Candidatura ao Programa B (Grandes Iniciativas)** -----

Nas candidaturas ao **Programa B**, as Associações especificam as actividades a desenvolver, bem como os custos inerentes às mesmas, sendo que constituíram factores complementares de apreciação das candidaturas os seguintes critérios de análise específicos: -----

- Grau de Participação das Associações nas Iniciativas, que é total, ou seja as Associações propõem-se realizar iniciativas nas quais são parte integrante do seu plano de actividades, -----
- O Impacto Cultural e Social das Iniciativas ou Projectos, que é sempre relevante, tendo em conta que as actividades envolvem a comunidade, valorizando e preservando os saberes que constituem a cultura do Concelho de Odivelas. -----
- O número de edições da iniciativa -----
- As entidades envolvidas na iniciativa -----
- Grau de Comparticipação Financeira - de um modo geral as contribuições financeiras são disponibilizadas pelas Associações através dos sócios e angariações pontuais. -----

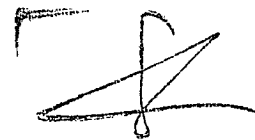
No que concerne aos montantes a atribuir alusivos ao **Programa B**, de acordo com o estipulado no PACO, a comparticipação máxima é equivalente a 50% do orçamento considerado, não podendo no entanto ultrapassar o limite de € 5 000,00 (cinco mil euros). Neste processo consta apenas uma candidatura ao programa B do Grupo-Desportivo e Recreativo do Pomarinho. -----

**Candidatura ao Programa C (Apoio à Aquisição de Bens e Serviços)** -----

Para se realizar a avaliação concisa das candidaturas a este programa, por um lado, é preciso ter um olhar crítico sobre a relação que existe entre a aquisição de bens e/ ou serviços e o tipo de actividades desenvolvidas, e, por outro, é necessário saber se as Associações têm condições, em termos de espaço físico e de recursos humanos, para usufruir dos bens e/ou serviços que estão a solicitar. Este programa divide-se em 7 Sub - programas: -----

**1) Sub-Programa C1 – Divide-se em cinco Grupos:** -----

- Grupo I – Aquisição de Fardamentos -----
- Grupo II - Trajos tradicionais -----
- Grupo III - Material cénico -----



- Grupo IV - Instrumentos musicais -----

- Grupo V - Material para artes plásticas -----

Material para artesanato (barro, azulejos, tintas, vidros e outros similares) -----

**Grupo I – Aquisição de Fardamentos** -----

As candidaturas apresentadas, no âmbito deste Programa /Grupo, destinam-se à aquisição de fardas para as bandas e de batas para os participantes dos ateliês. -----

A comparticipação a conceder é de 50% do orçamento considerado, desde que não ultrapasse o limite de €3.000,00 (três mil euros). -----

**Grupo II - Aquisição de Trajos Tradicionais** -----

As Associações que apresentaram a candidatura ao abrigo deste programa, consideram fulcrais a aquisição de trajos tradicionais para promoverem as exposições etnográficas e o Folclore. -----

A comparticipação a conceder é 50% do orçamento considerado, desde que não ultrapasse o limite de €1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

**Grupo III - Aquisição de Material cénico** -----

O material cénico, destina-se sobretudo às Associações que trabalham nas áreas do teatro ou/e das exposições etnográficas. -----

A comparticipação a conceder é 50% do orçamento considerado, desde que não ultrapasse o limite de €1.000,00 (mil euros). -----

**Grupo IV - Aquisição de Instrumentos musicais** -----

À aquisição de instrumentos musicais é impreterível para as Associação que dedicam à música, nomeadamente as Bandas e os Grupos de Música Popular. -----

A comparticipação a conceder é 50% do orçamento considerado, desde que não ultrapasse o limite de €3.000,00 (três mil euros). -----

**Grupo V - Aquisição de Material para artes plásticas e Material para artesanato (barro, azulejos, tintas, vidros e outros similares).** -----

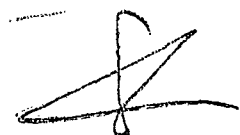
Este material é indispensável para as Associações que estão ligadas às artes plásticas e ao artesanato para a realização dos ateliês. -----

A comparticipação a conceder é 50% do orçamento considerado, desde que não ultrapasse o limite de €750,00 (setecentos e cinquenta euros). -----

**2) Sub-Programa C2 Aquisição de equipamento sonoplasta e luminotécnico** -----

A análise desta candidatura, teve em consideração a importância da aquisição deste material para o desenvolvimento das actividades das Associações, sendo que constituíram factores complementares de apreciação das candidaturas os seguintes critérios de análise específicos: -----

- Um relatório pormenorizado do material que se pretende adquirir; -----
- Justificação quanto à sua necessidade e aplicação; -----



- Local e condições de armazenamento. -----

A comparticipação a conceder é 50% do orçamento considerado, desde que não ultrapasse o limite de **€2.000,00** (dois mil euros). -----

### 3) Sub-Programa C3 – Aquisição de Material Informático, Audiovisual e comunicações Fixas ----

Este Sub - Programa visa apoiar as Associações, permitindo que estas disponham de adequados e modernos meios de trabalho -----

Na avaliação desta candidatura, foi tido em consideração as condições de instalação e/ou manutenção dos equipamentos. Significa que as Associações que não tiverem sede própria não poderão usufruir deste apoio. -----

A comparticipação a conceder é 50% do orçamento considerado, desde que não ultrapasse o limite de **€750,00** (setecentos e cinquenta euros). -----

### 4) Sub-Programa C4 – Reparação/Arranjos de Fardamentos; Trajos; Tradicionais; Material Cénico; Instrumentos Musicais; Material de Artes Plásticas e Artesanato e Outro Material -----

Para avaliar as candidaturas, foi tido como factor de ponderação a regularidade da utilização dos materiais; enquanto ferramentas obrigatórias para o desenvolvimento da actividade cultural. -----

A comparticipação a conceder é 50% do orçamento considerado, desde que não ultrapasse o limite de **€2.000,00** (dois mil euros). -----

### 5) Sub- Programa C5 – Aquisição de Viatura -----

Apesar deste Sub- Programa estar contemplado no PACO, as Associações anteriormente referidas não apresentaram candidatura. -----

### 6) Sub – Programa C6 – Divulgação -----

Este Sub – Programa tem como finalidade ajudar as Associações a promoverem a sua actividade junto da população de Odivelas, de outros Municípios e de outras entidades, através de uma boa divulgação (folheto, catálogos, programas ou outro material gráfico). -----

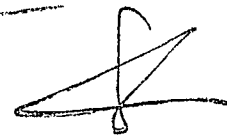
Ao abrigo deste Sub- Programa, existem dois tipos de apoio: -----

- @quando é tecnicamente viável, o apoio pode ser dado através dos recursos próprios do Município. -----
- © apoio financeiro, ou seja, o Município comparticipa até ao limite máximo de 50% do orçamento apresentado, desde que não ultrapasse os **€ 500,00** (quinhentos euros) -----

### 7) Sub – Programa C7 – Formação Pontual (igual ou inferior a 32 horas) ou de Longa Duração (superior a 32 horas)

A Formação é importante para que Associações tenham um bom desempenho nas suas actividades, dado que adquirem novos conhecimentos e aprofundam outros saberes. Nesta perspectiva, foi criado este Sub Programa que contempla a formação pontual e a de longa duração. -----

As acções de formação pontual poderão ser comparticipadas até ao limite máximo de 30% do orçamento apresentado, sendo o limite máximo da comparticipação financeira anual até **€ 250,00** (duzentos e



cinquenta euros). Neste processo foram apresentadas duas candidaturas ao Programa C7 (Formação de Longa Duração). A formação de Longa duração será comparticipada até ao limite de 50% do orçamento apresentado, sendo o limite máximo da comparticipação financeira até € 500,00 (quinhentos euros) -----

#### **Candidatura ao Programa D- Cedência de Transporte** -----

No que concerne às candidaturas do Programa D (Cedência de Transporte, estas) não constam neste processo, dado que o regulamento define, apenas, o prazo mínimo para formalizar o pedido, ou seja, 30 dias antes da realização da viagem, estando estipulada a dotação máxima de € 2000,00 (dois mil euros) anuais por Associação. Assim estas candidaturas serão efectuadas de forma casuística. -----

#### **Candidatura ao Programa E - Recuperação e Beneficiação de Imóveis** -----

Para se efectivar a avaliação das candidaturas, ao abrigo deste programa, é necessário ter em conta o seguinte: -----

1) Estado de conservação das Instalações -----

2) Objectivo da intervenção -----

3) Utilização actual e prevista após intervenção -----

4) Utilização das instalações por outras entidades -----

5) Implantação social e cultural da Associação -----

A comparticipação a conceder será até 60% do orçamento apresentado, sendo que o limite máximo da comparticipação financeira é de € 10 000,00 (dez mil euros) -----

Após análise das candidaturas e tendo conta o conteúdo dos relatórios de actividade e toda informação complementar, verificou-se que as Associações têm feito um trabalho meritório, na medida em que apesar das dificuldades financeiras continuam a trabalhar, dando continuidade a alguns projectos e inovando outros. Ao avaliar todo o trabalho desenvolvido pelas Associações, constata-se que o mesmo se coaduna com os critérios gerais e específicos, mencionados no regulamento. -----

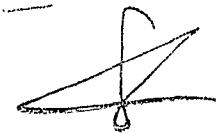
Face ao exposto, propõe-se a aprovação, pelo Executivo Camarário, após cabimentação, das presentes candidaturas e a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 30 693,67 (trinta mil seiscentos e noventa e três euros e sessenta e sete cêntimos), distribuídos de acordo com a tabela de valores anexa, e posteriormente, em caso de aprovação, solicita-se o compromisso e pagamento dos respectivos subsídios, de acordo com as regras do PACO." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente para deliberação em RC após prévia cabimentação." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Ao DGAF para cabimentação prévia; -----



À SAOM, Inclua-se na O.T. da próxima reunião de CM."-----

Face ao exarado nos despachos anteriores, renovo o meu despacho anterior de 2009/03/05."-----

**Aprovado, por unanimidade, a proposta, no âmbito do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa D, de montantes a atribuir em 2009 ao Movimento Associativo Cultural de Odivelas, de acordo com o proposto na informação acima transcrita.**-----

**O Senhor Vereador Fernando Baptista**, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

"A CDU tem, com os agentes locais promotores de actividade cultural uma acção de grande proximidade, atenta não só, aos seus problemas e constrangimentos, mas também às suas potencialidades e capacidade criadora que diariamente colocam ao serviço das populações que servem.-----

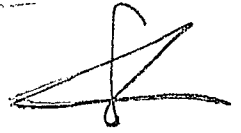
É neste quadro que entendemos a intervenção das Autarquias. O apoio que podem e devem dar à criação de condições para que o acesso à Cultura ao Recreio e ao Lazer seja cada vez mais universalizado, é, na maioria dos casos os únicos apoios que o movimento associativo colhe das instituições públicas, o que comprova a escassez dos seus meios.-----

Porque acreditamos que a fruição da cultura por parte do nossos municípios se deve efectuar o mais próximo destes, acreditamos também numa oferta cultural descentralizada, onde é só o movimento associativo cultural consegue ser interprete.-----

Os apoios agora aprovados são escassos para a actividade que as Associações produzem, ficando aquém daquilo que é expectável por parte de uma Autarquia. Por se enquadrarem num programa de apoios que não consegue constituir um estímulo à promoção da actividade cultural descentralizada tão pouco ao associativismo Popular, estes apoios limitar-se-ão a cobrir uma ínfima parte da actividade regular do movimento associativo. É impossível neste quadro o Concelho dar o "salto" quantitativo e qualitativo no acesso à cultura descentralizada.-----

Temos dito que os programas de apoio devem antes do mais conseguir transmitir uma ideia estratégica de desenvolvimento, seja cultural ou desportivo. Já para não referir os baixos valores hoje aprovados, o PACO enferma desta ausência de estratégia e prioridades. Ficam a perder as Associações do nosso concelho e por extensão, cremos nós, os nossos municípios.-----

O nosso voto favorável decorre da certeza que temos de que estes apoios, apesar de escassos, são necessários para a prossecução da meritória, impar e insubstituível da actividade das nossas associações."-----



-----24º PONTO-----

**ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 205 DE FAMÕES – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DO CONCELHO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA D - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC/DCJT)** -----

Presente, para deliberação, o pedido da Associação dos Escoteiros de Portugal, Grupo 205 de Famões, com registo de entrada no Município 10690, de 09-03-31, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º Interno/2009/5075, de 09-04-13, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas, tem como objectivo apoiar equitativamente as Associações Juvenis, tendo em conta as suas áreas de intervenção. Visa criar uma maior transparência de processos e atitudes face à definição dos apoios concedidos às Associações, bem como à dinamização das mesmas, proporcionando, desta forma, condições e meios, ao Movimento Associativo Juvenil de Odivelas. -----

Podem candidatar-se aos apoios do PAJO as Associações legalmente constituídas e sem fins lucrativos, sediadas no Concelho de Odivelas ou aqui tendo delegação ou representação, com autonomia administrativa e financeira, que sejam qualificadas como Associações Juvenis, Associações Equiparadas a Associações Juvenis, Grupos Informais de Jovens e Associações de Estudantes. -----

Atendendo ao acima exposto, a Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 205, com sede em Famões e cujo número de contribuinte é o 500 989 109, apresentou a sua candidatura ao Programa D do PAJO - Cedência de Transportes. -----

Esta candidatura foi apresentada, dentro do prazo estabelecido no programa supra citado, ou seja, 30 dias antes da deslocação, com o registo, Entrada/2009/10690 de 31 de Março de 2009. Acrescente-se que toda a documentação necessária para se candidatarem ao PAJO se encontra em conformidade no Sector de Juventude. -----

Assim, a Associação, solicitou a cedência de transporte para as datas 1 e 3 de Maio de 2009, para um universo de 80 pessoas, com vista à realização de uma actividade entre Grupos, a decorrer em Serpins (Coimbra), que obedece ao seguinte itinerário e horário: -----

- ❖ Partida dia 01 de Maio, às 08.00h, da Rua 16 de Fevereiro em Famões para Serpins. -----
- ❖ Regresso dia 03 de Maio, de Serpins para a Rua 16 de Fevereiro em Famões com chegada prevista às 15.00h. -----

Nesta medida, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de transporte Interno/2009/4978, datada de 07/04/2009, no sentido de averiguar a disponibilidade de transporte para as datas requeridas, tendo a mesma sido confirmada, conforme consta do EDOC/2009/20235, Etapa n.º 8. -----

Mais se informa que os custos inerentes a esta cedência totalizam € 824,72 (oitocentos e vinte e quatro euros e setenta e dois cêntimos). Informe-se que esta é a segunda candidatura da Associação, sendo que a mesma, não ultrapassa o total anual de € 2.000,00 de dotação, referentes à cedência de transportes, conforme previsto no PAJO. -----

Pelo exposto coloca-se à consideração superior o deferimento do presente pedido e posterior envio a Reunião de Câmara para deliberação. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente para deliberação em RC." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM, -----

Inclua-se na O.T. da próxima reunião de CM." -----

**Aprovado, por unanimidade, a atribuição no âmbito do PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil do Concelho de Odivelas – Programa D, de um apoio, sob a forma de transporte, Associação do Grupo dos Escoteiros de Portugal – Grupo 205 de Famões, a realizar em veículo municipal nos dias 1 e 3 de Maio de 2009, nos termos da informação acima transcrita. -----**

-----25º PONTO-----

**PROPOSTA DE POSSE ADMINISTRATIVA COM VISTA À IMPLANTAÇÃO DE JARDIM INFANTIL – BAIRRO SERRA DA LUZ. (GP) -----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2009/5229, de 09-04-15, com despacho da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência das informações inf.46/MO/DRIAC/2008, de 2008-12-04, e inf. interno/2009/1846, de 2009-02-05 que se juntam em anexo, e no seguimento da reunião realizada a dia 14 de Abril de 2009, na DRIAC, -----

com a presença do Sr. Director do DPEDE, Dra. Ana Mira Godinho, da Divisão do Património e Dra. Sandra Horta, DPEDE a propósito dos procedimentos a desenvolver no âmbito da Posse Administrativa de terrenos com vista à requalificação prevista com a declaração de ACRRU e nomeadamente do terreno correspondente ao designado "lote 230" na AUGI da Serra da Luz, com vista à implantação de um equipamento colectivo coma valência de jardim infantil no bairro da Serra da Luz, importa informar o seguinte: -----

Conforme reunião havida no passado dia 4 de Fevereiro de 2009 com o DDPEDE e DDOMT, foi aferido o local para a instalação do Jardim Infantil. -----

**FUNDAMENTAÇÃO** -----

**TERRITÓRIO** -----

**PDM** -----

- Segundo a Carta de Ordenamento do PDM de Loures e ainda em vigor para o Concelho de Odivelas, o território onde local pretendido para instalação do Jardim Infantil está inserido encontra-se classificado como "Espaço não Urbanizável Rural de Duvidosa Segurança Geotécnica" e "Espaço Urbano Sujeito à atribuição do Estatuto de Manutenção Temporária". -----

**ACRRU** -----

- No âmbito das competências da DRIAC, indica-se que o Município de Odivelas solicitou solicitado a Declaração de Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística à CCDRLVT para o território que compreende o Bairro Serra da Luz, tendo a mesma sido concedida a 31 de Janeiro de 2008. -----

**Plano de Urbanização** -----

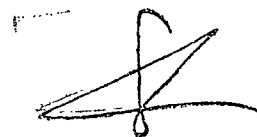
- Foi a 5 de Novembro de 2008 deliberada em Reunião de Câmara, a aprovação dos termos de referência para a elaboração do Plano de Urbanização da Vertente Sul, tendo as Comissões de administração conjuntas dos bairros constituintes da denominada Vertente Sul, procedido à contratação de uma equipe técnica pluridisciplinar para a elaboração de Plano de Urbanização para o território delimitado e aprovado por deliberação de reunião de câmara, conforme supra citado. -----

**Deficiência de Espaços Públicos e equipamentos colectivos** -----

- O território em questão é densamente habitado nos 5 Bairros da Vertente Sul e todo este território peca pela inexistência de espaços públicos, além dos equiparados a espaços públicos, nomeadamente as vias e nós viários. -----

A reconversão desta área desqualificada, carenciada de equipamentos e infra-estruturas, de apoio quotidiano à população residente, caracterizada por um parque habitacional e espaço público degradados, exige urgente intervenção pública, como forma de alterar a presente situação, visando a sua reconversão em termos urbanísticos e sociais através de um processo de desenvolvimento sustentado. -----





Assim torna-se imperativo a tomada de decisão sobre a requalificação, apesar de pontual do território, assente por base nas carências mais evidenciadas pela população, mas componentes de uma intervenção macro para o território (o PU) e onde estes pontos de intervenção passarão a ter uma coerência evidente e que permita a tendência inversa da que se tem verificado até hoje, nomeadamente em termos de suburbanização, situações de marginalização, degradação, pobreza, desqualificação social e consequente exclusão, através de um planeamento e desenvolvimento sistémico, integrado, participado e monitorizado, de onde esta intervenção poderá ser uma alavanca potenciadora. -----

### **Enquadramento jurídico – Posse Administrativa** -----

Tendo em vista a efectiva declaração de ACRRU sobre o território em questão, as condicionantes do território e, após considerar os espaços apontados na informações anteriores supra referenciadas, torna-se premente desenvolver procedimentos relativos à tomada de posse administrativa do "lote 230", nos termos e condições previstas na lei dos solos, nomeadamente no ponto 1, da alínea b) do n.º 1, do artigo 42º e nos seus artigos relacionados: -----

### **Da posse** -----

#### -----Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro (Lei dos solos) -----

#### -----Art. 42.º-----

**1. A delimitação de uma área crítica de recuperação e reconversão urbanística implica, como efeito directo e imediato:** -----

*b) A faculdade de a Administração tomar posse administrativa de quaisquer imóveis situados na área, como meio destinado:* -----

*l) À ocupação temporária de terrenos, com vista à instalação transitória de infra-estruturas ou equipamento social ou à realização de outros trabalhos necessários;(…)* -----

**2. A ocupação temporária de terrenos prevista no n.º 1 da alínea b) do número anterior será precedida de *vistoria ad perpetuum rei memoriam*, efectuada nos termos prescritos para a posse administrativa nas expropriações urgentes por utilidade pública.** -----

### **Da notificação** -----

#### -----Art. 43.º-----

**1. A posse administrativa, nos casos da alínea b) do n.º 1 do artigo anterior, será notificada aos proprietários dos imóveis a que respeita, por meio de ofício registado com aviso de recepção, no qual se lhes dará conhecimento da deliberação, dos fundamentos e da finalidade da diligência.** -----

**2. A notificação será feita por edital, afixado nos Paços do Concelho durante quinze dias, e publicada em dois números de um dos jornais mais lidos da área da situação do prédio:** -----

*a) Quando se desconheça a identidade ou a residência do proprietário;* -----

*b) Quando este não seja encontrado na sua residência habitual.* -----

**Proprietários**

Conforme indicado pela Comissão de Administração conjunta do Bairro da Serra da Luz, foram apurados os seguintes proprietários (herdeiros) e seus contactos relativos ao "lote 230".

- José Lima Almeida, casado com Maria da Glória Moreira Moutinho de Almeida, residentes na Rua Manuela Porto, 15-A, Lisboa;
- Maria da Luz Lima de Almeida Caetano, casada com Joaquim Dias Caetano, residente na Rua D. Manuel I, ao lado da Vivenda Chouriço, 1º - D.to, Serra da Luz, Pontinha;
- -Paula Cristina Lima de Almeida e Santos, casada com Aníbal Manuel Barreto Santos, residente na Rua dos Combatentes, nº 3 - Milharado, Mafra.

**Nota:** foi informado pelo representante da CAC Bairro serra da Luz que: "estes proprietários só tem contrato promessa de compra e venda, não possuindo registo deste imóvel, sendo que faz parte de 1.300 metros adquiridos por seu pai António de Almeida, já falecido"

Mais se informa que já houve reunião com os acima referidos proprietários no dia 31 de Março de 2009, nas instalações da DRIAC, com vista a aferir sobre o entendimento dos mesmos sobre a pretensão da CMO sobre o terreno. Tendo sido apurado que os mesmos concordam com a intenção da localização do jardim infantil, indo também de encontro á pretensão do falecido pai e tendo em consideração que o único titulo possuído é o de CPCV, foi acordado que a CMO iria exercer a posse administrativa sobre o terreno "lote 230".

**Localização**

(anexo planta de localização)

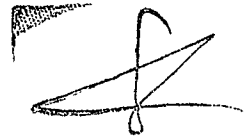
O terreno denominado por "Lote 230" encontra-se localizado no Bairro Serra da Luz, e tem aproximadamente 667m2 com as seguintes confrontações:

Norte: Rua.D. João III

Sul: Rua Familiar

Nascente: Lote229

Poente: Lote231 e 239



**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO**

**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
Cartografia Vectorial

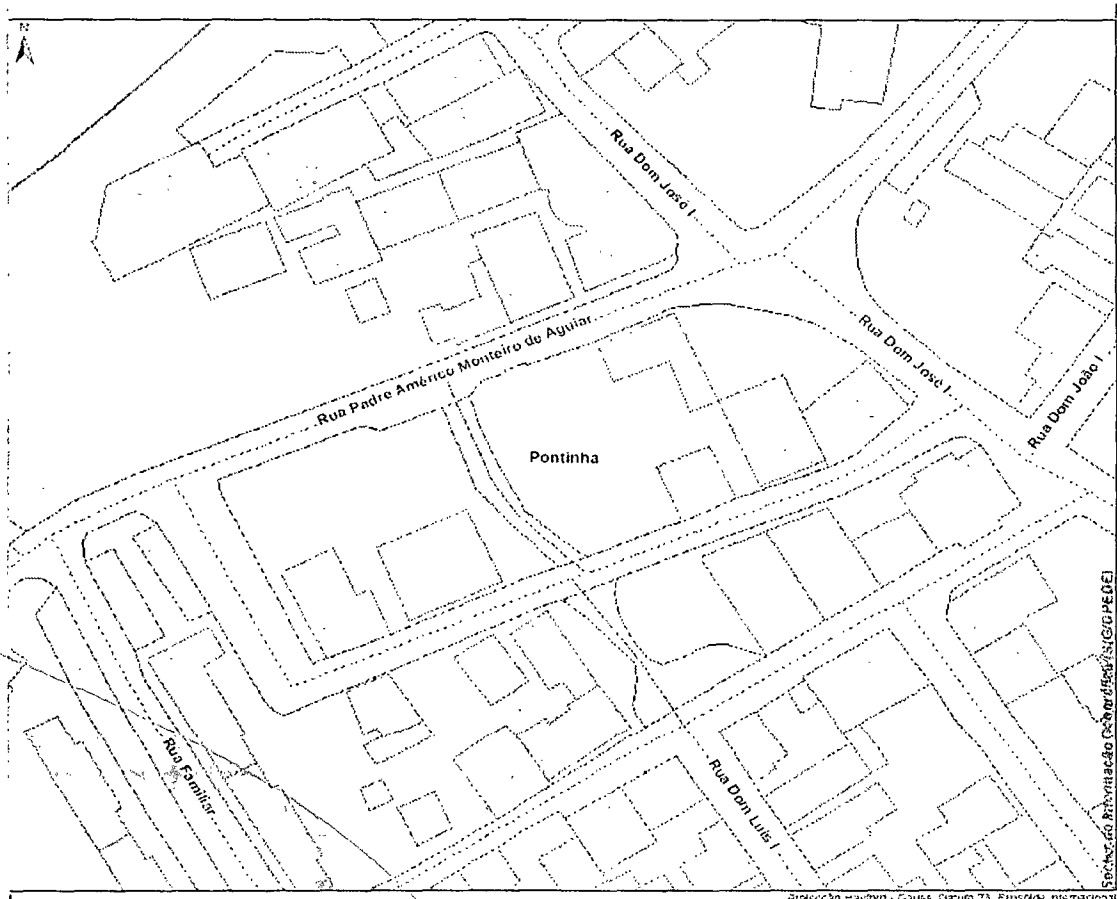
**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome/Designação: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: 15-04-2009

Freguesia: Pontinha \_\_\_\_\_ Escala: 1:1.000



**Legenda:**

Local	Edifícios	Limites Administrativos
Rede viária	Eixo de via	Hidrografia
Berna		

Cartografia (Abril 2005)

Nota: Os temas do item Cartografia foram retirados da informação cartográfica adquirida pela CMO (data de referência do voo: Abril 2005). Rigor da cartografia: 1:10.000

(extracto de planta de localização)

**Proposta** -----

Assim, e face ao supra exposto, e após apreciação jurídica complementar, propõe-se submeter para deliberação de CMO, a Posse Administrativa sobre o terreno identificado, de forma a se poder iniciar os procedimentos jurídicos para efectivação da posse administrativa e consequentes procedimentos conducentes á implantação/realização do jardim infantil naquele terreno. -----

Na sequência, importará aferir junto da CAC do Bairro da Serra da Luz, informação cadastral actualizada sobre a inscrição do terreno "lote 230", de forma a proceder ás diligências necessárias junto da conservatória do registo predial de Odivelas, para fins registais." -----

**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

"À SAOM, -----

Submeta-se à reunião de CM como ponto a incluir na O.T." -----

**Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Posse Administrativa do terreno correspondente ao designado "lote 230" na AUGI da Serra da Luz, nas condições da informação acima transcrita.** -----

**26º PONTO** -----

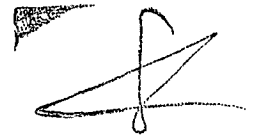
**CENTRO ESCOLAR REPUBLICANO TENENTE VALDEZ – APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA. (DOMT/DEP)** -----

Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, datada de 20 de Abril de 2009, que seguidamente se transcreve: -----

**PROPOSTA** -----

**"Considerando que:** -----

1. O Centro Escolar Republicano Tenente Valdez constitui uma das instituições desportivas mais antigas do Concelho de Odivelas; -----
2. Ao longo da sua existência, o Centro Escolar Republicano Tenente Valdez tem desempenhado um reconhecido papel na prática desportiva de sucessivas gerações de odivelenses; -----
3. O Município de Odivelas tem motivos para se orgulhar de possuir no seu território uma instituição com o passado e o presente de dedicação à causa do desporto, como é o caso do Centro Escolar Republicano Tenente Valdez; -----



4. O parque desportivo do Centro Escolar Republicano Tenente Valdez carece da instalação de um relvado sintético e infra-estruturas de apoio adequadas, que muito beneficiará a intensa prática desportiva que ali é desenvolvida; -----
5. O Centro Escolar Republicano Tenente Valdez não dispõe dos meios económicos necessários para suportar a referida benfeitoria; -----
6. Constitui trave mestra das políticas municipais o apoio às colectividades desportivas que honram o Concelho e servem as suas populações; -----
7. Em benefício da transparência e do rigor na aplicação dos dinheiros públicos, importa contratualizar os apoios prestados pelo Município. -----

**Tenho a honra de propor que:** -----

1. A Câmara Municipal de Odivelas aprove, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a concessão ao Centro Escolar Republicano Tenente Valdez um subsídio até ao montante máximo de € 605.000,00 (seiscentos e cinco mil euros) a pagar da seguinte forma: -----
  - a) Um montante de até € 350.000,00, a pagar durante o ano de 2009; -----
  - b) Um montante de até € 255.000,00, a pagar durante o ano de 2010; -----
2. A Câmara Municipal de Odivelas aprove a minuta do contrato-programa em anexo, a celebrar entre o Município de Odivelas e o Centro Escolar Republicano Tenente Valdez e que visa regular as condições da atribuição do mencionado subsídio e as obrigações de ambas as partes; -----
3. A Câmara Municipal de Odivelas delibere submeter à Assembleia Municipal a despesa plurianual. --

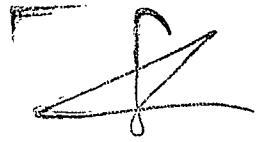
A presente proposta tem o seguinte cabimento orçamental: **218/A/2009**" -----

**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

- 1 - À SAOM para, -----
  - Distribuição imediata pelos Srs. Vereadores; -----
  - Apresentação do ponto para submeter a inclusão R.C. de 22/Abr." -----
- 2 - Ao DGAF para cabimentação prévia. -----

A **Senhora Vereadora Eduarda Barros**, pela bancada do PS, proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Queria saudar a Direcção do Tenente Valdez e queria evidentemente congratular-me pela aprovação deste subsídio, que constituiu uma aspiração importante do clube, que irá permitir implantação do campo sintético.



Temos, desde que nos ocupamos do desporto, manifestado sempre aqui a nossa preocupação com os equipamentos. Os equipamentos são de facto aquilo que fica para benefício dos munícipes. Eu não tenho nada contra a fruição, pelo contrário, acho que momentos de fruição são importantes, e acho que o desporto pode provocar esses momentos, mas o que fica, para uso fruto o que constitui Património Municipal, são esses equipamentos. Por isso e já que este era um Concelho que nada tinha ou quase nada, o que tinha era escasso, em muitos casos, de facto não satisfazia as mais pequenas necessidades, era portanto preciso melhorar, investir e é preciso continuar a fazê-lo. Temos ainda clubes que realmente precisam de melhorar as suas instalações. -----

Não quero terminar sem informar os presentes que estamos a acabar e espero que em Setembro esteja a funcionar, o Gimnodesportivo do Casal do Rato. Trata-se de um equipamento necessário, que irá aumentar a oferta de locais de treino aos atletas e aos clubes e enriquecer o nosso património Municipal. -----

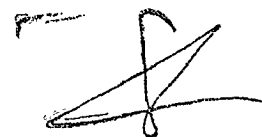
Voltando ao Tenente Valdez, fui ao longo do tempo falando com o Sr. Presidente de Junta tal como tinha feito com os equipamentos bio saudáveis e em conjunto e com a Direcção do Clube, percorremos este caminho numa relação institucional que gostaria de saudar. -----

Ainda sobre este tema, permitam-me que lhes conte uma velha e popular anedota de um Senhor que rezava muito a Deus para lhe sair a lotaria e a lotaria não lhe saia, ou rezava ao anjo da guarda até que o anjo da guarda lhe mandou pelo menos comprar um bilhete. Nós aqui compramos o bilhete da lotaria quando juntamos o esforço, o empenho e o entusiasmo. -----

Claro que é fundamental referir que o empenho, o esforço e o entusiasmo do Clube, foram determinantes, sem este dinamismo desta direcção do Tenente Valdez, provavelmente não estaríamos, ainda, não teríamos este processo no ponto em que ele se encontra. Nada destas coisas são possíveis sem o empenho e o esforço da direcção dos clubes e eu tenho a certeza de que não fora o dinamismo desta direcção, o empenhamento quase militante, e, quem sabe, às vezes mesmo militante, da Direcção do Tenente Valdez e nós seguramente não estaríamos aqui a congratularmo-nos com esta melhoria do Clube. -----

⊙ caminho faz-se caminhando para já vamos melhorar o campo e depois evidentemente o Tenente Valdez é um projecto que seguramente quer ir longe e nesse sentido esperemos estar cá todos para ver, ou aqui ou noutro lado, esperar-mos para ver o Tenente Valdez crescer e de facto ir longe."-----

**Aprovado, por unanimidade, de acordo com a Proposta da Senhora Presidente, datada de 20 de Abril de 2009, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Escolar Republicano Tenente Valdez para instalação de um relvado sintético e infra-estruturas de apoio adequadas, nos termos da minuta de Contrato-Programa anexa à proposta acima referida.** -----



O Senhor Vereador Fernando Baptista, pela bancada da CDU, a Senhora Presidente, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PSD, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

**Senhor Vereador Fernando Baptista:** -----

"A requalificação dos equipamentos desportivos, a par do apoio à actividade regular devem constituir prioridades da administração local em matéria de investimento no desporto. -----

Antes do mais porque à melhoria das instalações desportivas está associada igualmente a melhoria das condições de prática desportiva. Depois, porque a clubes com melhores condições corresponderão inevitavelmente clube com mais e melhor oferta desportiva, mais praticantes, dirigentes mais motivados e associados mais interessados. -----

No caso do futebol, há muito que a CDU vem reivindicando para o concelho a substituição dos campos de futebol em terra batida por pisos de relva sintética. Esta mudança, para além da renovação da imagem dos nossos campos de futebol, aporta consideráveis melhorias na qualidade e aprendizagem do "jogo". Da mesma forma estes campos modernizados podem e devem constituir aos seus clubes novas oportunidades ao nível da criação de receitas. -----

Neste caso quis o clube aproveitar a oportunidade para requalificar também as instalações de apoio ao campo de futebol: Balneários, e construção de uma nova bancada. A Câmara entendeu, e bem na nossa opinião, fazer corresponder um investimento total superior a seiscentos mil euros. -----

A CDU entende que qualquer que seja o investimento municipal na beneficiação e construção das instalações desportivas, deve ser programado e projectado de acordo com uma clara definição das prioridades, algo que deverá ocorrer após o levantamento das necessidades quer associativas quer municipais. -----

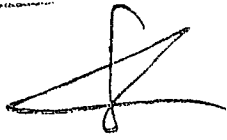
Neste sentido, reafirmamos a urgência das obras nos balneários do pavilhão Municipal, a construção das piscinas da Ramada, a construção do Polidesportivo de Caneças, entre outras. -----

Embora não estando consubstanciado em nenhum Programa de apoio (como sempre afirmamos dever estar), o apoio que hoje aqui aprovámos sendo positivo, não deixa de ser ainda escasso quanto ao muito que há por fazer em relação aos equipamentos desportivos no Concelho. -----

Consciente da importância desta obra para os dirigentes, sócios e atletas do CER Tenente Valdez e conscientes também que, pela sua obra, empenho e organização este clube é merecedor deste apoio, congratulamo-nos com esta deliberação dando de forma inequívoca o nosso voto a favor "-----

**Senhora Presidente:** -----

"O Centro Escolar Republicano Tenente Valdez, criado em 3 de Fevereiro de 1911, é uma das mais antigas instituições desportivas do Concelho de Odivelas, contribuindo com a sua relevante actividade para a



promoção e desenvolvimento da actividade desportiva ao nível Concelhio, em particular na formação dos mais jovens, na qual se destaca de forma diferenciadora. -----

Quando aprovámos os vários programas de apoio às associações do nosso Concelho, de âmbito desportivo, social, juvenil ou cultural considerámos sempre que esses programas não esgotavam as possibilidades de apoio da Câmara Municipal de Odivelas, perante situações que justificassem outro tipo de apoios, nomeadamente ao nível da recuperação e beneficiação das suas infra-estruturas. -----

Isto porque, também o dissemos, o investimento da Câmara durante anos, nos diferentes apoios, através dos então Programas de Apoio, não tinha tido o retorno desejado, pois, não se reflectiu significativamente no aumento de actividade ou de novas actividades, e sobretudo não criou uma sustentabilidade no movimento associativo. -----

Encontrámos um Concelho que também ao nível associativo carecia de infra-estruturas e em que as existentes, nomeadamente, das colectividades centenárias, se encontravam em completa desqualificação e degradação, sem condições para revitalizar, promover ou renovar a participação associativa ou o convívio no seio da comunidade, bem como o exercício da cidadania activa e responsável. -----

Por isso, era necessário encontrar novos caminhos e orientações, dirigindo o investimento para a criação de condições efectivas e dignas para a promoção e desenvolvimento das diversas actividades associativas, designadamente as actividades a que se dedica o Centro Escolar Republicano Tenente Valdez. -----

Era, pois, necessário começar a fazer investimento com futuro, investindo e subsidiando as infra-estruturas das colectividades. -----

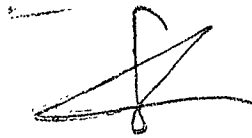
E é isso que hoje, mais uma vez, aqui estamos a fazer, com a aprovação deste Contrato-Programa com o Centro Escolar Republicano Tenente Valdez para permitir a instalação de um relvado sintético e infra-estruturas de apoio adequadas, obra que em muito beneficiará a intensa prática desportiva desenvolvida por este clube. -----

Depois do investimento feito e em curso, sem precedentes, pelo Município de Odivelas em outras áreas de intervenção como a da Educação, espaços verdes e jardins, qualificação do espaço público, com obras de proximidade, e infra-estruturas desportivas, cumpre dar agora atenção a esta colectividade quase centenária que há muito carecia de um conjunto de obras consideráveis, como aquelas que aqui decidimos apoiar. -----

Com a realização destas obras a Câmara Municipal e o Partido Socialista estão certos de que o Centro Escolar Republicano Tenente Valdez continuará a manter, e certamente irá expandir, o seu elevado padrão de serviço prestado à comunidade local. -----

Mas este investimento só é possível, não nos cansamos de o dizer, porque continuamos a manter uma política de constante rigor, tanto nas prioridades de investimento, como na execução orçamental, procurando manter o necessário equilíbrio financeiro do Município. -----





Para o Partido Socialista, o apoio aos equipamentos, ao nível das infra-estruturas, continua a ser uma aposta essencial na criação de condições para o desenvolvimento efectivo e para a sustentabilidade das actividades associativas culturais, desportivas e sociais no Concelho de Odivelas. -----

Este é, para nós, o investimento que se traduz em apoio estruturante, que perdura no tempo, como um apoio continuado e efectivo, para que o Centro Escolar Republicano Tenente Valdez possa continuar a contribuir, com o trabalho insubstituível dos seus dirigentes, com mais e melhor actividade associativa ao serviço da comunidade da Freguesia da Pontinha e do próprio Concelho. -----

**Por tudo isto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a presente proposta de Contrato-Programa entre o Município de Odivelas e o Centro Escolar Republicano Tenente Valdez e saúdam a Direcção do Clube, os Atletas, o Presidente da Junta de Freguesia da Pontinha e todos os jovens da Pontinha.”**-----

**Senhor Vereador Fernando Ferreira:**-----

“O Partido Social Democrata, desde sempre, tem tido uma visão sobre o que deveria ser feito quanto aos relvados pelados que ainda existem no Concelho de Odivelas. -----

Assim, na última campanha eleitoral, promovemos e assinámos protocolos com alguns clubes e instituições que tinham campos pelados, com o objectivo da promoção, caso ganhássemos as eleições, das construções dos campos sintéticos, em substituição dos campos pelados. -----

O Centro Recreativo Republicano Tenente Valdez foi uma das entidades com as quais assinámos esse protocolo. E o que é facto é que a condição prévia não se verificou. Muito embora não tivéssemos saído vencedores dessa eleição, não deixámos de ter em conta esse compromisso, ou seja, o de tentarmos, dentro da nossa quota de responsabilidade municipal, ajudar a concretizar o objectivo daquela Instituição, o que lhe vai permitir melhorar, qualitativa e quantitativamente, a oferta desportiva que é feita, não só aos jovens da Pontinha, mas também aos jovens de Famões e aos jovens de outros pontos do Concelho que frequentam e são atletas do Tenente Valdez. -----

Quero expressar que foi com muito orgulho que o PSD se envolveu nesta luta, difícil, porque inicialmente este projecto estaria englobado nas parcerias público-privadas, não tendo sido possível, depois, englobá-lo, resistiu o PSD, estoicamente, apoiando sempre este projecto, modelando-o àquilo que era possível e não àquilo que era sonhado de forma megalómana ou inalcançável. -----

Tentámos sempre que o clube, da nossa parte, compreendesse qual era a realidade, o que é que era possível alcançar, compreensão que podemos sintetizar naquela expressão muito portuguesa, “mais vale um sintético lá do que um estádio no papel”. -----

Assim, dentro dessa premissa, é com muita satisfação que assistimos hoje a esta votação. -----

A Câmara fez o que tinha a fazer, pena é que não disponha de montantes para o fazer em todo o Concelho, e por isso temos que estabelecer prioridades e ainda bem que o Tenente Valdez foi prioridade para este



Executivo, estando o PSD muito satisfeito por ver que esta obra está em condições de poder avançar e que fomos parte integrante da solução para o problema, assistindo, hoje, ao seu término. -----

As maiores felicidades ao Tenente Valdez, aos seus Dirigentes e aos seus atletas, desejando que consigam com a parceria da Câmara avançar rapidamente para as obras e que tendo em conta que abdicaram da realização do vosso Torneio para tornar menos oneroso o custo da Câmara com o vosso clube, possam rapidamente iniciar as obras, para que no princípio da próxima época os vossos jovens atletas, e realço que este clube só faz formação não tendo atletas seniores ou profissionais, possam usufruir de condições de excelência na prática do futebol e que possam tornar melhor a vida de muitas famílias, daquelas que vos procuram para acolherem os filhos na formação desportiva, humana e pessoal de que tanto carecem. -----  
 Bem hajam e muitos parabéns."-----

-----27º PONTO-----

**REQUERIMENTO DE TERESA PAULA ABIBE PARA LEVANTAMENTO DE ONÚS DE INALIENABILIDADE QUE INCIDE SOBRE O FOGO SITO NA AV. PROF. AUGUSTO ABREU LOPES, 52, 3º ESQ – BAIRRO GULBENKIAN, ODIVELAS. (DHSAS) -----**

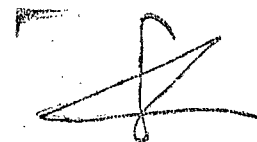
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2009/5430, de 09-04-20, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Teresa Paula Reis Oliveira Abibe, na qualidade de co-titular da propriedade do Imóvel sito na Av. Prof. Augusto Abreu Lopes, 52, 3º Esq, vem através dos requerimentos Entrada/2009/12516 e Entrada/2009/12775, respectivamente de 16/04/2009 e 17/04/2009 solicitar autorização do Município para vender a sua parte do imóvel. -----

○ referido imóvel foi alienado por escritura realizada em Notário Privativo do Município de Odivelas em 12/04/2006 (cópia em anexo), a favor da requerente e marido e de sua irmã Maria Cipriano Reis de Oliveira, divorciada, com um regime de usufruto vitalício a favor dos pais de ambas, Evaristo de Oliveira Piedade e Ema de Jesus Reis. -----

As "Normas Gerais de Alienação de Fogos Municipais" foram aprovadas na 21ª Reunião Ordinária da CMO realizada em 5 Novembro de 2003 e alteradas na 8ª reunião ocorrida em 23 de Abril de 2004 (em anexo). ---  
 De acordo com o nº 9 das referidas Normas, os fogos vendidos ficam sujeitos a um ónus de inalienabilidade, sujeito a registo, pelo período de 7 anos. -----



Para além de motivos relacionados com dívidas fiscais ou falta de pagamento de hipotecas / dívidas de que o imóvel seja garantia, a venda durante aquele período pode ser excepcionalmente autorizada quando invocado motivo de força maior, devidamente fundamentado, cf. nº 11 das Normas. -----

Porque o requerimento inicial não esclarecia ou fundamentava os motivos pelos quais pretendia o levantamento do referido ónus, os signatários estabeleceram contacto telefónico com a requerente, que veio a culminar na apresentação de um segundo requerimento. -----

De facto, e alegando **motivos de ordem económica** a requerente solicita autorização para **venda da sua quota parte do imóvel à sua irmã Maria Cipriano Reis de Oliveira que, como foi já referido é já proprietária da restante nua-propriedade.** -----

A ser autorizada a venda, esta consubstanciará um negócio a acontecer entre pessoas que já figuram como proprietárias, **não sendo prejudicados os direitos dos demais outorgantes da venda inicial** já que se **manterá o usufruto vitalício a favor daqueles**, bem como a **inalienabilidade pelo período remanescente dos 7 anos** (contados a partir da data da escritura inicial), e que deverá ser objecto de registo. -----

**Tendo em conta os motivos alegados e o respectivo enquadramento, é opinião dos signatários de quer o requerimento devem merecer um parecer favorável, devendo no entanto ser submetido com a urgência possível a apreciação do Executivo Municipal.**" -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"T.C. e, face ao informado, dou o meu acordo ao que é proposto. -----

A Sra. Presidente de Câmara para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara. -----

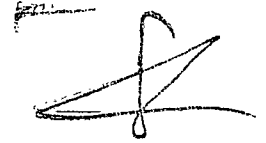
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM: -----

1- Para distribuição imediata pelos Srs. Vereadores; -----

2- A inclusão do ponto será proposta ao Executivo presente na reunião de amanhã de 22 Abril." -----

**Aprovado, por unanimidade, o requerimento de Teresa Paula Abibe para levantamento de ónus de inalienabilidade que incide sobre o fogo sito na Av. Prof. Augusto Abreu Lopes, nº 52, 3º Esq. Bairro Gulbenkian, Odivelas, nas condições da informação acima transcrita.** -----



**A Senhora Presidente** colocou à consideração do Órgão Executivo a inclusão de mais um ponto na Ordem de Trabalhos que constituirá o ponto 28, com a seguinte designação: -----  
Alteração à Minuta da 7ª Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, de 8 de Abril de 2008, ponto 2 "Prestação de Contas e Inventário", tendo sido efectuada distribuição cópia da proposta. -----

Foi pedida interrupção dos trabalhos por 5 minutos. -----

Retomados os trabalhos, pela **Senhora Presidente** foi colocada à votação a inclusão do ponto, tendo sido o mesmo admitido por unanimidade. -----

-----28º PONTO-----

**ALTERAÇÃO À MINUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, DE 8 DE ABRIL DE 2009, PONTO 2 "PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO" (GP), -----**

Presente, para deliberação a proposta da Senhora Presidente, datada de 21 Abril de 2009, que seguidamente se transcreve: -----

**PROPOSTA:** -----

"Na 7ª reunião ordinária desta Câmara Municipal, de 8 de Abril de 2009, foi inscrita no ponto 2 a "Prestação de Contas e Inventário (DGAF)"; -----

No respectivo processo físico constava, em anexo à Prestação de Contas, a Relação de Bens Imóveis do Município de Odivelas qual impropriamente se chamou Inventário; -----

**PROPONHO QUE:** -----

Da minuta da acta da referida reunião seja eliminada a palavra Inventário; -----

A presente correcção seja comunicada a Assembleia Municipal para que produza efeitos relativamente à designação ponto 2, da 2ª sessão ordinária de 2009 — 2 reunião — que teve lugar no dia 20 de Abril último." -----

**Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e PSD, do Senhor Vereador José Esteves como Independente, e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com a Proposta da Senhora Presidente datada de 21 de Abril de 2009, a alteração à minuta da 7ª reunião ordinária desta câmara municipal,**



de 8 de Abril de 2009, ponto 2 “prestação de contas e inventário, nos termos da proposta acima transcrita. -----

Nada mais havendo a tratar, a **Senhora Presidente** deu por encerrada a ordem de trabalhos. -----

**Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público.** -----

**Foram chamados a intervir:** -----

**O Senhor Mário Rui Carvalho** que solicita esclarecimentos relativos à educação na EB1 nº 1 de Caneças. -----

**A Senhora Presidente e a Senhora Vereadora Fernanda Franchi** prestaram esclarecimentos à questão colocada. -----

**O Senhor Alfredo Paulo Fonseca Machado** que solicita esclarecimentos relativos a um barracão que está construído em cima de uma linha de água, junto à sua casa. Embora já tenha havido ordem para demolir, o barracão continua lá. -----

Solicita ainda esclarecimentos, em geral, relativos à Serra da Luz. -----

**A Senhora Ana Trigo** que protesta contra a construção de uma escada para transeuntes, no fim da Rua Lourenço Marques que dá acesso ao Jardim da Música e acesso demasiado fácil à sua habitação e devassa da sua vida privada. -----

⊙ **Senhor Vereador Sérgio Paiva** prestou alguns esclarecimentos. -----

⊙ **Senhor Aníbal Rodrigues** que solicita esclarecimentos relativos à construção de um muro que prejudica a sua habitação. -----


**A Senhora Presidente** prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----

Pela Senhora Presidente foi dada a palavra ao Senhor Rui Teixeira, Presidente da Direcção do Centro Escolar Tenente Valdez cuja intervenção será transcrita em acta. -----

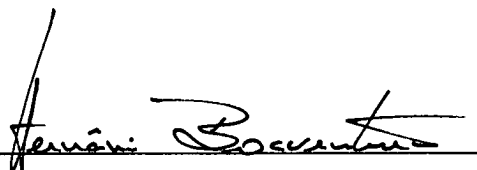
-----  
**Eram catorze horas e quarenta minutos, quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião**, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. --  
-----

-----  
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----  
-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
-----  
(Susana de Carvalho Amador)

O Director de Departamento:

  
-----